ANNO XXXIII N. 69.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 26 DE MARÇO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. Ss. Victorino, Frumencio, Felx e Domicio Mm.
24 Terça S. Agapito m.; s. Latino b.
25 Quarta. ✠ Annunciação de N. S.; s. Ireneo b. m.
26 Quinta. Ss. Ludgero e Braulio ab.
27 Sexta. S. Roberto b. s. Fileto e Lydia Mm.
28 Sabbado. Ss. Prisco, Malco e Fastor.
29 Domingo S. Bertoldo S. Jonas, Barachizio e Pastor Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1857.

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, para remover duvidas que occorrerem sobre deverem os pertences passados antes do regulamento de 10 de julho de 1850, nas letras de cambio depois de vencidas, nos creditos sem prazo estipulado, escriptos á ordem, etc., pagar ou não o sello proporcional ou a revalidação: faz saber aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e para assim o communicarem ás estações fiscaes competentes, que por pratica constante do thesouro, confirmada por differentes deliberações do ministerio da fazenda, se tem entendido que a ordem n. 4 de 5 de janeiro de 1848 he somente applicavel aos referidos pertences sendo elles passados depois de sua publicação, porquanto foi a mesma ordem a primeira disposição que, explicando o art. 6° do regulamento de 26 de abril de 1844, declarou que os titulos nella mencionados estavam sujeitos ao sello proporcional.

— 24 —

A' thesouraria do Maranhão. — João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria da provincia do Maranhão, que o mesmo tribunal, por despacho de 19 do corrente, confirmou a decisão recorrida da mesma thesouraria por Antonio Dias de Araujo Guimarães sobre a multa que lhe foi imposta pelo Rev. parocho da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, por não ter o mesmo recorrente dado ao registro as terras de que he foreiro; porquanto, sendo da competencia dos presidentes de provincia, conforme a circular de 4 de dezembro de 1856, conhecer das escusas que os possuidores de terras que as não tiverem registrado allegarem para serem alliviados das multas do art. 95 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, não podia a restituição da multa ser ordenada pela thesouraria de fazenda, á qual só compete mandar proceder executivamente para a cobrança das referidas multas!

— 25 —

A' de Santa Catharina.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo á consulta que lhe fez o inspector da thesouraria de Santa Catharina em officio n. 242 de 7 de outubro do anno passado, se deve mandar cumprir, independente da habilitação de que trata o art. 35 do regulamento n. 160 de 9 de maio de 1842, o deprecado que lhe dirigira o juizo de orphãos da villa de S. Miguel, para ser entregue a uma herdeira necessaria a sua legitima materna, cuja importancia fôra por engano remettida á thesouraria como herança jacente, declara que, tanto neste como em casos semelhantes, ainda que as arrecadações não tenham sido feitas com as formalidades do supracitado regulamento, e do de 27 de junho de 1845, deve ser cumprido o deprecado expedido pelo juizo que tiver requisitado o deposito; ficando o Sr. inspector na intelligencia de que em regra geral dispensa-se a habilitação para a entrega das legitimas aos herdeiros, que forem reconhecidos taes em inventarios feitos em juizo competente, e se apresentarem com os seus formaes, ainda depois de arrecadadas, por sua ausencia no acto das partilhas, as respectivas quotas hereditarias; porquanto tem cessado a causa da arrecadação e a interferencia do curador, como se infere do art. 1°, §§ 3° e 2° do regulamento de 27 de junho de 1845, e já em 28 de julho de 1853 foi pelo thesouro decidido em caso identico sobre representação de Domingos Francisco de Araujo Roso.

— A' do Paraná. — João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria do Paraná n. 286 de 26 de dezembro ultimo, em que participa ter approvado o procedimento da alfandega de Paranaguá, exigindo o pagamento do sello proporcional ao fretamento da barca hespanhola *Nova Osiris*, que ahi foi carregar erva-mate, embora o respectivo contrato fosse celebrado em paiz estrangeiro, lhe declara que, devendo os titulos, actos e papeis lavrados e processados fora do imperio, mas que nelle tiverem de produzir os seus effeitos, ou de ser executados, pagar nas estações fiscaes competentes o sello devido, conforme a natureza dos mesmos titulos, actos e papeis bem resolveu a duvida proposta, porquanto da informação constante de seu officio, resulta que o referido contrato de fretamento teve execução e surtio effeito no imperio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de março.

Officio—A' Exm. presidente das Alagoas, dizendo ficar inteirado de ter vindo á esta provincia em commissão o tenente ajudante de ordens Beraldo Joaquim Correa.—Communicou-se ao general commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, communicando ter dado o conveniente destino ao traslado do processo crime contra o soldado do 8° batalhão de infantaria Jesuino Antonio Segundo, a que se refere o officio de V. Exc. de 16 do corrente.—Enviou-se ao general commandante das armas.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta Luiz Antonio da Silva, visto ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso de 4 do corrente, em que se manda averbar nos registros competentes o pagamento da quantia de 32$, que recebeu no thesouro nacional o ex-cabo de esquadra do 3° batalhão de caçadores, hoje 10. de infantaria, Raimundo Severiano Francisco.

Dito—Ao mesmo, recommendando que determine ao alferes Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, que trate de pagar a importancia dos direitos e emolumentos, que esta' a dever pelo aviso da guerra, em que se lhe concede dispensa do serviço para estudar na escola de applicação do exercito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, remettendo copia do decreto n. 1807 de 21 de fevereiro ultimo, dando regulamento ás secretarias de policia desta provincia, e das de S. Pedro do Sul, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Geraes, afim de que por sua parte promova a execução do citado decreto, propondo todas as medidas que para isso forem necessarias, tendo muito em vista as disposições contidas nos arts. 3. e 4.—Igual copia se remetteu á thesouraria de fazenda.

Dito—A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o governo imperial concedido dous mezes de licença com ordenado ao lente substituto da Faculdade de direito desta cidade, Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva.—Communicou-se ao director da Faculdade.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que informe com urgencia sobre o açude do Bom Jardim, cuja planta foi mandada tirar por Smc., afim de que este governo possa satisfazer a requisição da assembléa provincial.

Dito—Ao director geral da instrucção publica, inteirando-o de ter deferido os requerimentos de Victorino Antonio Martins e Miguel José da Motta, pedindo dispensa da prova de capacidade professional para continuarem no ensino particular de primeiras lettras.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode autorisar o delegado do districto litterario de S. Lourenço da Matta a fornecer ao professor publico daquella freguezia os objectos constantes da relação junta, os quaes são requisitados por aquelle professor para o serviço de sua aula.

Dito—Ao bacharel Rufino Augusto de Almeida, communicando a sua nomeação para o lugar de secretario da policia, e recommendando-lhe que trate de pagar a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a essa nomeação.

Dito—Ao patrimonio dos orphãos, para mandar admittir no collegio de orphãos a João, pardo, de 8 annos de idade, filho da finada Maria da Penha de França.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para que declare, se as despezas com o vestuario, alimento e curativo dos 113 Africanos livres existentes nesse arsenal são feitos a custa delle, ou do ministerio da justiça.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara desta capital, para que haja de satisfazer ao que exigio este governo em officio de 15 de novembro do anno passado, enviando o mappa dos officios de justiça desta comarca de conformidades com as indicações feitas por esta presidencia.—Iguaes aos juizes de direito de Santo Antão, Rio Formoso e Bonito.

Dito—Ao juiz de direito de Goianna.—Não tendo Vmc. até hoje remettido á esta presidencia o mappa dos jurados qualificados nessa comarca, com distincção da urna geral e especial, segundo exigi em meu officio de 6 de agosto do anno passado, cumpre que o faça quanto antes, afim de se dar execução ao que foi determinado em aviso da justiça de 7 de junho do mesmo anno.—Iguaes aos juizes de direito do Bonito e Flores.

Dito—Ao mesmo, para que remetta com urgencia, afim de serem cumpridas as ordens imperiaes, os mappas dos crimes commettidos e julgados durante o setenario de 1848 a 1854, conforme ja exigio este governo em officio de 9 de outubro do anno passado.—Iguaes aos juizes de direito de Nazareth, Rio Formoso, Bonito, Garanhuns, Boa-Vista, Flores, e primeira vara desta capital.

Portaria—Ao agente dos vapores, para mandar dar passagem para a côrte, por conta do governo, ás praças de pret, que o general commandante das armas enviar para bordo do vapor que se espera do norte.—Communicou-se ao general.

Igual para dar passagem para o Pará, por conta do governo, ao alferes João Manoel Dias e sua senhora.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—A' assembléa provincial, enviando para ser submettida á consideração da mesma assembléa, a postura confeccionada pela camara municipal do Recife, prohibindo o trafico de fressuras dentro desta cidade, e que foi approvada temporariamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Despachos do dia 20.

Antonio Malaquias de Macedo Lima, arrematante do 19. lanço da Victoria, requerendo indemnisação pelo augmento do trabalho do dito lanço—Mandou-se dar mais a quantia de 600$ rs.

Dr. Francisco Mendes de Amorim, 2. cirurgião, requisitando medicamentos para o hospital.—Mandou-se fornecer.

Filippa de Sá e Albuquerque, arrematante da estrada da Muribeca, pedindo prorogação — A informar ao director das obras publicas.

Fernando Bieber quer traspassar a posse do terreno de Marinha n. 104 a José Jacome Tasso Junior. — A informar a thesouraria de fazenda.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, requerendo uma guarda de honra para acompanhar a procissão — Ao Exm. commandante superior para attender.

Dita da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, sobre o mesmo objecto acima.—Teve igual despacho.

José Thomaz de Freitas, alferes da guarda nacional do municipio de Goianna, pedindo um anno de licença — A informar ao commandante superior de Goianna.

Josefa Maria da Conceição pede licença para ir ao presidio de Fernando.—Despachou-se favoravelmente.

Jose Thomaz de Carvalho Pessoa, requerendo que se mande concertar a casa, em que esteve o hospital dos cholericos nos Remedios. — A informar ao tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

José Antonio Moreira Dias, pede dispensa do serviço da guarda nacional para seus caixeiros Francisco Moreira Dias, e Custodio Moreira Dias.—Mandou-se recorrer ao conselho de qualificação.

Padre João Capistrano de Mendonça, pede 15 dias de licença.—Concedeu-se.

Joanna Justina de Siqueira Varejão, professora de primeiras lettras, requisitando objectos para a aula. — A informar ao director da instrucção publica.

Miguel Arcanjo Mindello, professor publico de primeiras lettras, pede o pagamento de seu ordenado. — A informar ao director da instrucção publica.

Manoel Antonio de Souza Feitosa, cumprindo sentença no presidio de Fernando, pede dispensa do serviço. — A informar ao juiz municipal da 1.a vara.

Maria Joaquina dos Prazeres, quer que seja admittido ao arsenal de marinha seu filho menor Ernesto.—Mandou-se admittir.

Manoel da Rocha Lima, pedindo que seja encaminhado ao governo imperial o seu requerimento.—Mandou-se declarar para que fim quer as madeiras.

Speridião Barbosa da Silva quer conduzir 300 páos de sicupira. — A informar ao capitão do porto.

[illegible] termo de Caruarú [illegible] de Mello e Silva, delegado — A informar ao Dr. juiz de direito chefe de policia.

Dito do commandante superior da guarda nacional de Guranhuns, dizendo que se mande pagar as despezas que se fez com objectos para a qualificação.—Mandou-se pagar.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que se mande pagar a despeza do enterramento do cadaver do escravo do brigue *Cearense*,—Mandou-se pagar.

Dito do commandante das armas, dizendo que seja recebido no grande hospital o soldado alienado Francisco Rodrigues de Souza.—A informar a administração de caridade.

O mesmo que se mande pagar a despeza que se fez com o enterramento do alferes Jeronimo Alves da Assumpção.—Mandou-se pagar.

Dito do commandante do presidio de Fernando, apresentando o mappa do movimento da enfermaria do dito presidio.—Foi remettido a' thesouraria.

O mesmo requisitando a quantia de 12:000$000 rs. para pagamento das praças. — A informar ao inspector da thesouraria de fazenda.

— 21 —

Antonio Ribeiro Simões, recrutado, pede ser posto em liberdade.— A informar ao Dr. chefe de policia.

Antonio da Silva pede que seja posto em liberdade de seu filho recrutado de nome João Antonio.—A informar ao capitão do porto.

José Gomes das Neves, recrutado, quer ser posto em liberdade.— A informar ao capitão do porto.

Joaquim Alves Moreira, commandante do vapor de navegação, costeira, pedindo que se mande admittir a' matricula os machinistas do referido vapor. —Foi remettido ao capitão do porto, para mandar matricular os machinistas.

José Joaquim de Lima, requerendo por aforamento meia legoa de terra na colonia de Pimenteiras para levantar um engenho.— Foi negado, visto não se poder vender nem aforar o terreno pedido.

Serafim Pereira da Silva Monteiro, professor publico de primeiras lettras da freguezia dos Afogados, quer ser removido para a cadeira da freguezia da Boa-Vista. — A informar ao director geral da instrucção publica.

Officio do commandante da estação naval, dando a informação exigida no requerimento de Manoel Filgueira Galvão.— A informar ao Dr. chefe de policia.

Dito do inspector da thesouraria, informando o requerimento de José dos Santos Torres. — A informar a' camara municipal.

Dito do director interino das obras publicas, dizendo que o arrematante do 7. lanço da estrada do norte tem feito a terça parte da referida estrada. —Mandou-se pagar a prestação a que tem direito.

Dito do delegado supplente em exercicio do termo de Caruarú, Manoel Leite de Azevedo, dando parte do mao estado em que vai a policia no districto do Altinho.— A informar ao Dr. chefe de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo declarado officialmente a V. Exc. que o brigue de guerra nacional «Capibaribe» ia collocar no porto do Cabedelo, provincia da Parahiba, as duas boias requisitadas pelo Exm. presidente respectivo, para balisamento do mesmo porto, cumpre-me agora significar a V. Exc. achar-se effectivamente feito esse trabalho pela maneira constante do trecho de um officio do commandante d'aquelle navio ao da estação naval, da copia junta; sendo que a capitania do porto espera servir-se V. Exc. de autorisa-la para mandar dar publicidade não só ao dito trecho, mas tambem a descripção de como acham-se dispostas as bandeirolas balisando o porto de Goianna, por tudo muito interessar a navegação.

Deus guarde a V. Exc. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 21 de março de 1857. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.

Elisiario Antonio dos Santos, inspector.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento das ordens de V. Exc. fui a provincia da Parahiba, e alli coadjuvado pelo patrão mor, e praticos da barra, colloquei nas baixos da dita barra as duas boias que aqui recebi do arsenal de marinha, ficando uma no picão do sul em duas meias braças de agua, no baixo-mar, demorando a fortaleza do Cabedello a S. O ¼ S, e a ponta do mato a S; e a outra no picão do norte, em duas braças d'agua, demorando a ponta de Lucena ao N. N O, e a de Santo Antonio ao S. O. Sendo os rumos a que correm as ditas boias E ¼ S E— O ¼ N O.

Deus guarde a V. Exc. bordo do brigue «Capibaribe» a vela no Lamerão de Pernambuco, em 20 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Francisco Manoel Barroso, chefe de divisão, e commandante da estação naval—Assignado—Felix Lourenço de Siqueira, capitão tenente commandante.—Conforme—Euzebio José Antunes—Primeiro tenente secretario e ajudante d'ordens.

Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BALISAMENTO DA BARRA E RIO DE GOIANNA.

Acham-se collocadas na barra e rio Goianna 7 bandeirolas de ferro de altura de 15 palmos inclusive a bandeira, tendo esta quatro palmos de comprimento sobre 2 1/2 de largura, ficando 5 ao longo do canal, que conduz da barra a foz do rio, e 2 dentro deste, dispostas da maneira seguinte:

Das cinco do canal, a primeira, esta' enfincada na direcção 78° só com o picão da gallé do sul, na entrada da barra, no mais secco da coroa do lado do norte em 2 1/2 palmos d'agua, vindo a ficar distante do extremo do canal umas 50 braças. São aqui os curraes bem significativos, pois tendo elles o corpo no principio do canal da barra mostram perfeitamente o leito deste.

A segunda acha-se no mais secco da coroa do lado do sul da barra, na distancia de 60 a 70 braças do pontal da restinga, na direcção N. S., enfincada em um palmo e meio d'agua, afastada 10 braças (E. O.) da beira do canal, demorando ao S. S. N. N. E. com a primeira bandeirola.

A terceira, está enfincada na continuação da coroa do sul, porem ja no secco na direcção 50° do NE. com a segunda bandeirola, e 15 braças distante da bordo do canal.

A quarta, está collocada ainda no secco da coroa do sul da barra, na direcção 70° NO. S. E. com a terceira bandeirola, e enfiando o pontal de canôa na ponta de pedras com o pontal de Guagirú a S. e afastada da margem do canal de 5 a 6 braças.

A quinta acha-se enfincada no secco da coroa do norte e ao norte da quarta bandeirola, ficando de 2 a 3 braças afastadas do canal e quasi em frente a foz do rio, e ja proximo do pontal do Guagirú.

A quarta bandeirola acha-se em frente a povoação de Carne de Vacca (NO. SE.) e perto della. As duas bandeirolas do rio estão collocadas, a 1.a, no extremo mais secco da grande coroa do braço morto ou Parnamerim, umas 200 braças acima da foz do rio, esta enfincada em 2 palmos d'agua, sendo o canal muito estreito entre ella e a margem boreal do rio.

A segunda acha-se enfincada no cabeço da coroa do Tiriri, que vem da margem septentrional, pouco mais de legua acima da foz do rio, ficando a passagem muito estreita entre a bandeirola e a margem austral.

Logo depois de passar a barra, se encontra 30 e 35 palmos de fundo—areia groça—: ao avizinhar-me da segunda bandeirola (no canal) o fundo vai deminuindo até 20 e 18 palmos de fundo que conserva até proximo a quarta bandeirola, onde apresenta novamente 25 a 20 palmos, lugar mais estreito do canal e logo depois torna-se mais raso até 15 palmos pouco antes do rio. Dentro do rio, ha no principio do canal 12 e 13 palmos encostado sempre a margem boreal, como fica dito, mas nos lugares proximos a coroa do —Adiantado ou Silvano— o fundo he menor, tornando-se irregular até a coroa do Tiriri, onde então principia a crescer.

Algumas explicações.

Passada a pedra de Galé de barra para dentro se procurara' logo reconhecer a bandeirola que se acha na coroa do norte navegando de O. a NO. e depois O. SO; afim de não vir, navegando para o sul, encontrar o extremo ou restinga de coroa deste lado.

Reconhecida a primeira bandeirola, se navegara' direito a ella com o segundo rumo acima mencionado e afastado da segunda, que então ja' se deve avistar umas 80 a 90 braças, e estando distante da primeira pouco mais de uma amarra se demandara' ao SS. a segunda bandeirola.

Com este rumo se vira' passar muito proximo desta segunda bandeirola e descobre-se a terceira. O canal he aqui muito estreito, e assim guardando o espaço de 10 braços da segunda bandeirola se andara do SO. 40 approvado a 3a. Enfiando o pontal de canôe na ponta de pedras com o pontal de Guagerú ao S., devendo-se ja estar perto da terceira bandeirola se puxara ao O. NO. a quarta bocca, passando-se umas 20 braças distante da terceira.

No lugar onde se acha a quarta bandeirola he o [illegible] canal [illegible] norte (lugar onde se perdeu o vapor «Marquez de Olinda) deve se navegar perto da do sul (que he fundo ate encontrar a coroa) e passar distante desta bandeirola só umas 5 a 6 braças, e navegar ao NNO. e depois ao N. a quinta bandeirola.

Primeiro um pouco ao NNO. para safar da restinga da coroa do norte que vem tambem na direcção da povoação de Carne de Vacca, e depois ao N. porque então ja' o canal he junto a coroa deste lado. Passando pouco distante desta ultima bandeirola se navegará ao meio dos coqueiros do pontal do Guageru e obter-se-ha o antigo ancoradouro de Pontinha com 25 palmos d'agua, areia fina e lama.

Quando porem seguir para dentro do rio de Goianna o canal he encostado a margem norte, passando-se entre esta e a bandeirola que esta' enfincada na coroa do Parnamerim. Continuando, o fundo he sempre o mais proximo da margem septentrional até a coroa do Adiantado ou Silvano, lugar onde o rio se dirige ao SO. (e onde se acha um forno de cal a beira do rio e o unico que ahi existe). Não se devera fazer esta volta rapidamente e sim descrevendo um arco para safar da ponta da coroa mencionada. Passa então o fundo para junto da margem austral continuando sempre até onde se acha a segunda bandeirola.

O rio he aqui bastante largo e em maré cheia engana muito, mas deve-se navegar entre a bandeirola e a margem do sul, e mais proximo desta. Da segunda bandeirola para cima ve-se o fundo sendo mais igual em toda a largura do rio até a foz do Tracunhaem, variando o fundo em 30 e 28 palmos. Todas as sondas são em referencia a baixa-mar d'aguas vivas, e os rumos apontados magneticos, tendo achado para a rolação d'agulha 70 NO. Bordo do hiate «Parahibano» surto na barra de Coluama em 28 de fevereiro de 1857.

Manoel Antonio Vital de Oliveira,—1°. tenente e commandante,—Conforme o secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

12 de março.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

As 11 e meia horas da manhãa de hontem reunio-se a assemblea geral dos accionistas desta companhia representando 7,000 acções. O Sr. gerente fez a leitura do relatorio, que aqui publicamos, da gestão dos trabalhos da empreza até 31 de dezembro de 1856.

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho de direcção, que tem de servir no triennio de 1857 a 1860, e foram unanimemente reeleitos os Srs. Alexandre Taylor, Roberto Emery e Dr. Luiz da Cunha Feijó.

A direcção, agradecendo aos Srs. accionistas a confiança nella depositada, declarou que para não a incommodar de novo convocando-a, afim de lhe ser apresentado o contrato com a nova gerencia, diria desde ja que a pessoa por elles escolhida para gerente era o Sr. Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, e pediria á assemblea geral autorisação para independente de consulta-la, poderem renovar o contrato com o mesmo Sr. gerente, tanto sobre o seu estipendio, como sobre as despezas de escriptorio.

A assemblea concedeu a autorisação pedida.

Eis o relatorio:

« Srs. accionistas.—Em obediencia ao preceito que me he imposto pelo art. 17 dos estatutos, venho apresentar-vos o relatorio da minha gerencia, a qual, como sabeis, he de poucos mezes; e portanto não deveis esperar um trabalho mais completo, que por certo vos apresentaria se por ventura não tivesse de lutar com as difficuldades que adiante expor-vos hei.

« Esforça-me-hei todavia por cumprir este dever de maneira que abuse o menos possivel de vossa indulgencia e attenção.

« Os empeços que meu illustre antecessor encontrou na sua intelligente administração não estavam inteiramente nollificados quando tomei em setembro conta desta empreza.

« Com sobeja razão dizia o meu honrado antecessor, em seu relatorio de 1854, que a sua tarefa era difficil, complicada e espinhosa, apezar de ter achado o conselho de direcção no firme proposito de proseguir nas reformas que os interesses da associação imperiosamente reclamavam, e a despeito da sua disposição de não recuar ante as difficuldades que teria a superar.

« Eu achei-me nas mesmas circumstancias, porque tendo sido lançados os traços geraes destas reformas, restava o seu desenvolvimento, o que por certo não he menos difficil; e por isso eu vos disse que todos os obices não tinham sido sobrepujados, quando me confiastes a administração desta empreza.

« Com as mesmas inspirações e o mesmo proposito de meu illustrado antecessor, segui com dedicação a senda por elle traçada, apoiado no experiente e illustre conselho de direcção, com quem sempre tive o indizivel prazer de marchar na maior harmonia.

« Apenas tomei conta da administração, tratei de syndicar sobre a aptidão de todos os empregados da companhia.

« Comecei pelos agentes, os quaes, como sabeis, constituem os braços da gerencia nas provincias.

Agencias.

« Não encontrei as agencias, salvo honrosas excepções, como desejaria que estivessem montadas, e nem o seu procedimento era o mais conveniente.

« Custa-me dize-lo, entretanto cumpre-me, como sempre, exhibir lealdade, e por isso vos especificarei seus erros e defeitos, os quaes estou habilitado a comprovar, se por ventura for preciso.

« Em quasi todas as agencias faziam-se com os paquetes algumas despezas injustificaveis ou exageradas.

« Em uma circular lhes fiz sentir a minha reprovação e o meu proposito de torna-las responsaveis por taes despezas.

« Uma das agencias do Norte releve por longo tempo em seu poder o saldo a favor da companhia, apezar das minhas ordens em contrario e da facilidade de remessa. Esta mesma agencia não possuia livro algum para escripturação, tabella das passagens e fretes, bilhetes, etc., condições necessarias para uma boa fiscalisação; accrescendo, alem disso, que o proprio agente, segundo informaram-me os commandantes, estava ausente ha dous annos em seu sitio.

« Algumas agencias cobravam fretes menores do que os que a tabella marca, e assim causavam graves prejuizos a companhia.

« Outras faziam despezas que não pode deixar de classificar como esbanjamento dos dinheiros da companhia.

« Outras ainda faziam despezas não justificadas, ou concediam salarios e davam festas sem autorisação desta gerencia.

« Estigmatisei vehemente esses abusos, como me compria, e nem de outra sorte poderia corresponder á vossa expectativa e satisfazer aos meus compromissos.

« Desejando porem revestir as minhas observações da maior prudencia e criterio, procurei fundamenta-las, não só no estudo reflectido do caderno da receita e despeza dos paquetes, como tambem no parecer previo das pessoas praticas e circumspectas.

« Em uma das agencias do Sul houve um incidente bem desagradavel para a companhia ja pelo prejuizo que soffrera, ja pelo descredito que podem produzir taes factos.

« O caso he o seguinte: Mac-Gachen e C. remetteram pela agencia da companhia 200 onças a Durham, Filhos e C. desta praça.

« Estes senhores, abrindo o volume, encontraram cobre em lugar das 200 onças.

« Comprovou-se que a troca foi feita nessa agencia, e por um caixeiro da casa; entretanto o agente negou-se a fazer a restituição !!

« Querendo prevenir faltas identicas, exigi de todos os agentes uma fiança vantajosa, conforme a importancia commercial do porto onde funccionam.

« O mappa numero 1 mostra quaes as pessoas a quem estão confiadas as agencias, seus vencimentos, e qual a fiança que prestam.

« Com o competente assentimento do illustrado conselho de direcção, dispensei a diversos agentes do cargo que occupavam.

« Tracei novas regras para regularisarem o exercicio de suas funcções; remetti-lhes novas copias de tabellas, bilhetes etc., etc.

« Creio, pois, que com estas medidas, recentemente tomadas, evitar-se-hão taes abusos e firmar-se-ha a regularidade neste importante ramo do serviço da companhia.

« Antes de finar este artigo, seja-me licito cumprir um dever bem grato, lembrando os nomes dos Srs. Costa e Filhos José Maria da Luz, Domingos Soares Barbosa, e Francisco Alves de Souza Carvalho, agentes da companhia nas provincias, e que tem prestado serviços valiosos.

« He uma homenagem sincera que, com indelinivel prazer, rendo á intelligencia e a actividade.

Contrato com o governo imperial.

« O serviço contratado com o governo imperial foi executado com summa regularidade, apezar da myriada de contrariedades que nesta epoca encontram as emprezas deste genero.

« A primeira difficuldade que se antolha he a carencia de marinheiros para os paquetes.

« A gerencia vê-se, toda a vez que tem que expedir um paquete, em serios embaraços para achar o pessoal necessario aos differentes misteres do serviço.

« Os regulamentos do paiz, longe de auxiliarem a marinha mercante, oppõem, pelo contrario, estorvos injustificaveis que difficultam infinitamente o seu desenvolvimento.

« No intuito de obviar taes embaraços, tenho representado ás autoridades sobre a necessidade de remove-los, ou pelo menos de attenua-los; e se felizmente obtive algumas providencias he todavia para lamentar que sejam medidas parciaes dessas que só aproveitam na occasião.

« Alguns foguistas, seguindo o exemplo dos carpinteiros e calafates, exigiram impertinentemente maior salario; e como não annui semelhante exigencia, retiraram-se insubordinadamente, e tentaram seduzir aquelles que posteriormente vieram engajar seus serviços, embaindo-os com promessas e ameaças se persistissem em servir sem augmento.

« Este facto acontece repetidas vezes, porque contam com a indifferença da policia e paiz.

« A capitania do porto exigio, no acto da matricula, que os paquetes tivessem primeiros machinistas com carta.

« Desejo coadunar-me com esta ordem; mas encontro uma difficuldade que, apezar da minha boa vontade, não he possivel vencer; consiste na falta absoluta de pessoas com as necessarias habilitações de primeiros machinistas.

« Representei ao Exm. Sr. ministro da marinha sobre tal assumpto, e desappareceu difficuldade momentaneamente.

« Devo aqui agradecer a' capitania do porto a attenção com que tem tratado esta gerencia, e o efficaz [illegible] que tem prestado a companhia.

« [illegible] provincias os embaraços não são menores, apezar de serem de outro genero.

« Não tendo a companhia boias em nenhum outro porto senão no do Recife, resulta disso que os paquetes tem em todos os portos uma demora maior do que convem. Durante a execução do contrato antigo, este inconveniente era pouco sensivel, porque as demoras eram mui espaçosas; hoje porem com o novo contracto, que obriga os paquetes a fazerem a viagem redonda em certo numero de dias, torna-se urgente satisfazer essa necessidade.

« Em alguns portos, onde os depositos são distantes do ancoradouro dos paquetes, acontece que muitas vezes estes não recebem toda a porção de carvão de que necessitam.

« No norte não ha grande inconveniente em que os steamers recebam menos carvão do que o que exigem; mas no sul he minha opinião que devem sempre ter a maior porção de carvão que comportar a sua tonelagem, porque póde acontecer que não entrem no Rio Grande, e que sobrevenha um temporal que os force a arribar a Montevidéo ou a Santa Catharina, como ja' tem acontecido; e então he mister que haja combustivel bastante para occorrer a qualquer dessas eventualidades.

« Convem pois sanar estes inconvenientes, os quaes desapparecerão obtendo depositos de carvão mais proximos dos paquetes.

« Outro vexame bem pesado soffrem os paquetes da companhia nas provincias por causa da prepotencia de alguns dos seus administradores, e vem a ser a longa demora a que obrigam os paquetes sem motivo razoavel.

« Posto que a primeira vista pareça de pouca importancia este facto, todavia he facil reconhecer os graves embaraços que dahi resultam, occasionando, alem de outros, uma viagem mais longa e portanto mais dispendiosa.

« He todavia lisongeiro annunciar-vos que não obstante todos esses tropeços, os paquetes fizeram 24 viagens redondas aos portos do norte e 13 aos do sul; e assim tambem que nunca houve transferencia de partida por vontade da gerencia, e sim por ordem do ministerio do imperio.

« O mappa n. 2 mostra a ordem de serviço dos paquetes no anno findo.

« Os paquetes transportaram 13,491 passageiros, sendo 9,650 para o norte e 3,841 para o sul.

« Ha pois uma differença de 3,659 para mais sobre o numero dos passageiros transportados nos paquetes no anno passado, o qual foi de 9,833 para ambos os portos.

« Os paquetes conduziram 254 passageiros de estado, a que o ministerio do imperio mandou dar passagem gratuita.

« Durante o anno findo os paquetes transportaram: pela linha do norte 5,585:198$345 de particulares, e 1,522:549$955 do governo; pela do sul 828:093$385 de particulares, e 125:000$ do governo, o que da' o total de 8,061:441$685.

« O mappa n. 3 apresenta o numero de passageiros desde 1842 a 1855, e o mappa n. 4 o dos de 1856.

« Julguei conveniente annexar o mappa n. 5, que mostra o numero das malas que conduziram os paquetes.

« O contrato antigo expirou, e como a companhia não estivesse ainda habilitada para preencher o serviço, segundo o novo contrato de 1855, solicitei do ministro do imperio uma prorogação do velho contracto, prorogação que foi concedida por oito mezes mais.

« Contrato novo com o governo imperial.

« O contrato de 2 de janeiro de 1855 foi approvado pelo corpo legislativo e pelo decreto n. 816 de 28 de maio de 1856. S. M. I. houve por bem sanciona-lo, e mandar que fosse executado.

« Tendo sido publicado pelos jornaes desta corte, creio desnecessario annexa-lo a este relatorio.

« Linha do Norte.

« O serviço da linha do norte he feito ainda segundo o antigo contracto, por falta de paquetes que preencham as condições do contrato recentemente celebrado.

« Ja' foram encommendados os paquetes necessarios para satisfazerem-se as exigencias do novo.

« Tenho acelerado o mais possivel a sua construcção; e não obstante a demora da encommenda pelo receio de não ser o contrato approvado pelo poder legislativo, a falta de madeiras seccas e sãs, e mil outras contrariedades que convem calar, espero que a companhia podera' brevemente satisfazer seus engajamentos.

« A linha do norte, apezar da concurrencia, hoje he sem duvida alguma a mais lucrativa, o que facilmente podereis ver pelos mappas que junto a este relatorio, e muito maiores vantagens dara' se por ventura os paquetes da companhia offerecerem aos passageiros mais conforto.

« Depois da acquisição dos novos paquetes, creio que não deve-se receiar a concurrencia, nomeadamente havendo o cuidado de adoptarem-se algumas medidas de urgente necessidade.

« Um novo regulamento para os commandantes obviara' as faltas que ainda existem nos paquetes da companhia. O actual he insufficiente, e por isso tem dado lugar a expedição de grande numero de circulares aos commandantes, providenciando sobre diversos objectos.

« He mister especificar as obrigações de cada um commandante, estabelecer um systema uniforme de serviço em todos os paquetes; trabalho que estou fazendo em um novo regulamento que brevemente ficara' prompto, e para cuja confecção tenho consultado os regulamentos do Royal Mail, das Messageries Imperiales, do Lloyd Austriaco, e sobretudo a opinião dos homens praticos, quasi sempre mais efficaz do que os estudos theoricos.

« He mister ainda que os paquetes da companhia partam pontualmente nos dias e horas annunciadas. Durante a minha gerencia tenho caprichado em fazer executar religiosamente os annuncios de partida; algumas vezes, porem, meus desejos tem sido frustrados por motivos que todos conheceis, e sabeis que não posso especificar.

« Não desanimarei, e vos asseguro que ficarei firme no meu proposito.

A commodidade dos passageiros, o asseio e a ordem do serviço dos paquetes, tem sido devidamente attendidos; espéro poder brevemente offerecer aos passageiros dos paquetes da companhia o mesmo conforto dos paquetes inglezes, que são os unicos que presentemente nos excedem.

« Linha do sul.

« Até dezembro o serviço da linha do sul foi desempenhado, segundo o antigo contrato; desde essa época, porem, esta' em execução o contrato de 1855 e he por esta razão que houve 3 viagens para os portos do sul.

« Esta linha, que outr'ora era a mais rendosa, hoje não apresenta vantagem alguma, porquanto a sua receita cobre apenas a despeza, como podereis ver pelos seguintes dados:

« Guanabara, sahido a 8 de dezembro.—Receita, 7:588$235. Consumo 351 toneladas de carvão.

« Tocantins, sahido a 24 de dezembro.—Receita 7:828$810. Consumo 363 toneladas de carvão.

« Guanabara, sahido a 8 de janeiro. — Receita 8:645$838. Consumo 357 toneladas de carvão.

« Tocantins, sahido a 24 de janeiro.— [illegible]

« Tomando [illegible] de carvão posto a bordo dos paquetes [illegible] que a receita chega apenas para a despeza do consumo do combustivel.

« Acrescentem-se ainda as despezas de tripolação, de praticagem, de concertos, de agencias, da navegação entre o Rio Grande e Porto Alegre, etc., e achareis que a subvenção do governo imperial he insufficiente para occorrer a todas ellas.

« Afim de obviar este mal, vou mandar navegar para os portos do sul os paquetes «Imperador e Imperatriz, que consomem menos carvão e demandam menor tripolação.

« Apezar de tudo, o serviço tem sido feito com summa regularidade, e todos os engajamentos da companhia estão religiosamente satisfeitos.

« Propoz o governo imperial uma nova tabella de passagens e fretes, que ainda não foi definitivamente approvada.

« A tabella das demoras foi, com o assentimento do governo, organisada da seguinte maneira:
« Santa Catharina, 20 horas na ida e 10 na volta
« Rio Grande, 12 horas na ida e 24 na volta.
« Porto Alegre, 48 horas.
« Montevidéo, 30 horas.

« As exigencias do novo serviço motivaram a creação de mais duas agencias, sendo uma em Porto Alegre e outra em Montevidéo, onde estabeleci um deposito de carvão.

« Na condição 4.a do novo contrato ha a seguinte determinação:

« A companhia devera' ter no Rio Grande do Sul um pequeno vapor para conduzir para Porto Alegre a correspondencia e passageiros, tendo força sufficiente, não só para voltar do Rio Grande do Sul a tempo de o vapor desta linha, em sua volta de Montevidéo, não ter necessidade de demorar-se naquelle porto mais de 6 horas, como tambem para sahir a' barra, afim de conduzir a correspondencia e passageiros, quando, por mão tempo, falta d'agua, ou qualquer outra circumstancia, os vapores da linha não possam entrar no porto.

« A ultima parte desta condição parece-me inexequivel, não só por que com mão tempo o paquete da linha não pode permanecer junto da barra, como porque os passageiros não quererão arriscar suas vidas na passagem de um vapor para outro. Alem disso, o tempo marcado para a demora do paquete no Rio Grande, na volta de Montevidéo, he insufficiente para receber carvão, passageiros e carga.

« O proximo inverno, estação dos pampeiros, comprovara' esta minha opinião sobre a clausula quarta.

« O inspector da companhia Franco-Americana fez uma proposta para que os paquetes desta linha navegassem em connexão com os da linha do sul da Companhia Brasileira.

« Submetti-a ao exame do conselho director, que não aceitou por julga-la desfavoravel aos interesses da companhia.

« Passarei a outro assumpto.

« Carvão.

« A companhia, além do seu grande deposito de carvão nesta corte, tem presentemente mais seis depositos nos seguintes portos: Para', Maranhão, Victoria, Santa Catharina, Rio Grande e Montevidéo.

« Na Bahia e Pernambuco o combustivel he fornecido pelos Srs. Wilson Scott & Companhia, a' razão de 20$000 por tonelada neste porto, e 22$000 naquelle.

« No Ceara' o fornecimento foi contratado com os Srs. Singlerurst Corlett & C., a razão de 22$500 por tonelada.

« Tenho provido os depositos, comprando carvão nesta praça ou mandando vir da Grã-Bretanha, e com prazer vos annuncio que comprei carvão Cardiff e Welsh por diminuto preço.

« Todos os depositos estão presentemente com sufficiente carvão para occorrer ao consumo do anno corrente.

« Em algumas provincias os depositos são mui distantes do ancoradouro dos paquetes, o que produz graves prejuizos a' companhia, como ja vos disse.

« He a contrariedade que mais tem-me custado a superar; creio, porem, que com as seguintes medidas desapparecera' o mal.

« No Rio Grande e Santa Catharina devem-se ter cascos de navios para deposito de carvão; então os paquetes poderão atracar a elles, e não sera' mais necessario pagar salarios avultados a trabalhadores, nem aluguel extraordinario para embarcar o carvão nos paquetes.

« O deposito do Maranhão deve ser abolido, e o fornecimento feito por contrato. He o que trato de pôr em pratica.

« O deposito do Para' devera' ser abolido tambem, se não existisse um contrato com o governo imperial, para fornecer de carvão aos navios de guerra naquelle porto.

« Pode-se, porem, diminuir as despezas, comprando a companhia uma ou duas alvarengas, para evitar o grande aluguel que demandam por essas embarcações.

« Na Bahia e em Montevidéo evitar-se-ha o inconveniente collocando-se duas boias o mais proximo possivel do deposito.

« Estas medidas são pedidas pelos commandantes, e aconselhadas pelas pessoas praticas, que tenho consultado.

« Convém executa-las incontinente, porque as despezas com o embarque do carvão são exageradas, e a companhia não podera' supporta-las sem disso resentir-se.

« Devo ainda notar que o consumo de carvão cresce e crescera' ainda mais quando vierem os novos paquetes, e que portanto he mister muita economia neste genero, que custa tão caro no nosso paiz.

« Fora para desejar que o governo imperial, seguindo o exemplo dos Estados-Unidos, admetisse livre de direitos todo o carvão que se importasse para este paiz, que tanto carece de encurtar seus caminhos e baratear os meios de transporte.

« Seguros.

« Todos os paquetes foram seguro aqui, ou na Inglaterra, nos valores seguintes:

« O «Paraná», em 212:000$; o «Tocantins,» 205:000$ o «Guanabara,» 100:000$; o «Imperatriz,» 95:000$; o « Imperador,» 93:000$; e o S. « Salvador, », em 39:000$.

« Despendeu-se com os seguros 43:758$760, sendo 18:448$560 na Inglaterra, e 25,310$200 nesta corte.

« Os seguros devem terminar em janeiro de 1858.

« Dei as ordens necessarias para segurar o steamer «Marquez de Caxias,» que deve partir de Greenock.

«Paquetes a vapor.

« He com a maior satisfação que aqui consigno ser o estado dos paquetes tão lisongeiro quanto he possivel, tendo-lhes sido prestados opportunamente os cuidados de que haviam mister, e feitos reparos sempre que avarias exigiam-os.

« O «Tocantins» e o «Imperador» precisam de caldeiras novas; tendo porem continuado a navegar com as antigas, ja porque, por falta de tempo, não chegaram ainda as novas que foram encommendadas, mas ainda porque, mesmo quando ja aqui tivessem-se achado as mesmas, não podera ter-se effectuado a troca, sendo que não tem havido vapores disponiveis que podessem substituir aquelles durante o seu impedimento, emquanto o espaço que a reforma necessariamente levaria. Logo, porem, que concedão-o as circumstancias, serão trocadas as suas antigas caldeiras, e com esse melhoramento achar-se-hão os dous vapores no caso de auxiliarem a companhia no seu intento de satisfazer as exigencias do serviço.

« O «Paraná» tem requerido cuidados aturados, e exigido concertos repetidos; isso em virtude da fraca construcção das suas rodas, e da menos boa estructura das caldeiras.

Acha-se muito capaz de continuar a prestar serviços, o qua comtudo só espero fa-lo-ha caso não decresça a força de sua machina, o que receio, e causaria algum embaraço a companhia no desempenho de seus compromissos com o governo imperial.

« O «Imperatriz» acha-se em bom pé. Em virtude de porem de seu destino para a linha do sul, precisa de novo forro de cobre, com que deve voltar ja, quando chegar desta sua viagem ao norte.

« O «Guanabara» esta' no caso de facilitar a companhia o cumprimento exacto das estipulações do seu novo contrato. Com os concertos que se lhe fizeram com as novas caldeiras que foram postas, emfim, com os ultimos reparos, garante a companhia o melhor e mais regular serviço.

« O S. «Salvador» esta' tambem em bom estado. Julgo entretanto conveniente ser o mesmo alienado, pois que com a pouca força de sua machina e com diminuta tonelagem não podera' permittir o desempenho do estipulado no contrato ultimo com o governo.

« Os vapores da companhia, como em outro lugar fiz ja ver, não offerecem aos passageiros todas essas commodidades que elles requerem hoje, em que tem [illegible] exigencias a tal respeito. Não estão porem nesse ponto [illegible] graças a cuidados [illegible] a par dos proprios paquetes

« Grato me he dizer que todos os commandantes [illegible] dos paquetes tem cumprido seus deveres [illegible] a companhia [illegible] a que se comportamento dea-lhes direito incontestavel.

« De tripolação tem havido falta, e muito sensivel para a companhia, devida essa, como disse, mesmo a carencia de maruja entre nós. Para attenuar essa necessidade e obviar semelhante inconveniente, mandei engajar em Lisboa marinheiros, que espero hão de vir aos paquetes que actualmente estão em construcção em Greenock.

« Agora, Srs. accionistas, resta-me sobre tal assumpto só chamar vossa attenção para o mappa n. 5, em que vereis especificadamente quaes os vapores da companhia, seus commandantes, officiaes, tripolação, força, tonelada, etc.

« Paquetes em construcção.

« Para dar cumprimento as clausulas do contrato ultimo com o governo, mandou meu antecessor construir em Greenock, na Escossia, dous vapores de maior força para a linha do Norte, e um menor para a navegação entre Porto Alegre e o Rio Grande, incumbindo do contratato e fiscalisação de sua construcção aos Srs. Roberts e Pedro Augusto Cursell; que satisfactoriamente tem desempenhado a sua commissão.

« Os contratos de construcção desses vapores acham-se, Srs. accionistas, a vossa disposição e exame. Não posso dizer-vos ja qual o custo total delles, porque depende o mesmo de circumstancias que só no futuro realisar-se-hão.

« Officinas.

« As officinas da companhia estão em bom estado e tem funccionado mui regularmente.

« Os relatorios do administrador do trapiche e do engenheiro vão annexos a esta exposição, e por elles conhecereis as obras que foram feitas até esta data.

« Mandei contratar dous bons ferreiros-machinistas na Belgica, porque os nacionaes estão mui exigentes e carecem aptidão.

« Espero a conclusão de um regulamento para as officinas, o qual brevemente estara' concluido, para renovar o contrato com o actual engenheiro, ou para engajar qualquer outro que sujeite-se ás disposições do regulamento.

« Trapiche.

« O trapiche carece de varios generos de summa utilidade, e por isso aproveitei a vinda do steamer *Marquez de Caxias* para fazer uma grande encommenda, cuja realisação incumbi ao Sr. commandante Salomé Ramos.

Assim, havera' a economia dos fretes e das commissões que se costuma pagar aos agentes da companhia em Londres.

« O meu honrado antecessor mandou construir uma pequena morada junto do trapiche para alojar os empregados encarregados da fiscalisação das officinas e trapiche.

« Era uma medida de grande necessidade, pois não convem de maneira alguma deixar um estabelecimento desta ordem sem uma pessoa responsavel que esteja constantemente em vigia.

« He a occasião de chamar a vossa attenção para os excellentes serviços que tem prestado a' companhia o Sr. José Maria da Conceição, administrador do trapiche. Seu zelo, economia e actividade são unisonamente reconhecidos.

« Divida do governo imperial.

« Durante a minha gerencia cobrou-se do governo imperial até dezembro 398:699$140, quantia proveniente de passagens ordenadas pelos differentes ministerios, e das subvenções em compensação do transporte das malas do correio.

« As contas antigas do ministerio da guerra estão quasi todas cobradas, restando apenas a somma de 11:843$, visto como ja' recebeu-se 29:758$.

« No ministerio do imperio existe, tambem por cobrar, uma conta mui antiga na importancia de rs. 21:336$250, a qual finalmente esta' sendo processada, e em breve espero receber essa quantia, pois todas as duvidas suscitadas por essa repartição tem sido destruidas.

« Tenho dado, como cumpria, toda a attenção a este objecto; o que comprovo com os resultados que obtive durante a minha curta administração.

« As contas das prestações e das passagens ordenadas pelo governo imperial são apresentadas com a maior regularidade e celeridade possivel, o que he devido a' aptidão e intelligencia do Sr. Joaquim Marques Baptista de Leão, a quem encarreguei esse trabalho.

« Divida dos particulares.

« As poucas dividas dos particulares que achei por cobrar, ja' estão quasi satisfeitas, apezar de ter soffrido alguns desgostos por haver insistido na cobrança.

« Questões.

« Encontrareis no relatorio do procurador, annexo a este, todos os esclarecimentos necessarios para avaliardes o estado das causas em que a companhia he parte.

« Balanço.

« Cumpro o segundo dever que me he imposto pelos estatutos, apresentando-vos o resumo do balanço, o qual vai annexo a este relatorio sob n. 7.

« O resumo da conta de lucros e perdas, o mappa comparativo da receita e despeza nos annos de 1855 a 1856, appensos sob os ns. 8 e 9, e as considerações que em outros artigos tive a honra de expender, completarão as informações que devia dar-vos neste lugar.

« Exploração do rio Paraguay.

« Os tratados recentemente celebrados entre o imperio e a republica do Paraguay, abrindo a navegação do rio Paraguay, dão lugar a' formação de uma companhia que emprehenda sua navegação.

« A uberdade fabulosa dos paizes ribeirinhos faz geralmente acreditar que tera' um futuro lisongeiro a companhia que tomar essa empreza, e por isso o conselho de direcção resolveu mandar fazer a sua exploração, afim de poder tomar qualquer deliberação com conhecimento de causa.

« Incumbi ao Sr. Luiz José de Carvalho esta commissão, para cuja execução dei instrucções, as quaes foram publicadas pelo *Jornal do Commercio*.

« Estimaria mais que esta companhia addicionasse de preferencia a' empreza que tomou outras, como a navegação dos portos intermediarios aquelles que os paquetes da companhia fazem escala, e a navegação do Para' aos Estados-Unidos.

« Estas emprezas promettem vantagens immediatas, entretanto que a navegação do Paraguay só dara lucro quando as suas margens forem mais povoadas, e quando a republica do Paraguay estiver mais civilisada.

« Nos primeiros annos a receita sera' mui diminuta e incapaz de cobrir a despeza.

« O resultado da companhia Norte-Americana, que emprehendeu esta navegação, comprova o que venho de dizer-vos.

« Esta companhia, devendo dissolver-se por causa dos maos negocios que ha feito, propôz-me a compra de seus steamers.

« A navegação dos portos intermediarios por conta da companhia Brasileira não he idea nova, e que careça um longo arrazoado para mostrar suas vantagens, as quaes vós todos podeis bem apreciar.

« A navegação do Para' aos Estados-Unidos, estreitando as relações commerciaes e politicas entre este imperio e aquella republica, dara' lucros a' companhia que emprehende-la.

« Espero que examinareis com todo o cuidado se convem a' companhia Brasileira tomar estas duas emprezas, que acabo de indicar, e que, segundo minha humilde opinião, offerecem immensas vantagens; entretanto vós decidireis o que vos parecer mais acertado.

« Escriptorio.

« Os trabalhos do escriptorio estão em dia, apezar da affluencia que tem havido nos ultimos tempos.

« O archivo da companhia estava em caixas, o que não só era irregular, como impossibilitava consultar de momento qualquer papel, levando-se muitas vezes dias inteiros para achar-se aquelle que se precisava.

« Hoje esta' organisado a' guisa dos melhores escriptorios.

« He de justiça lembrar-vos a mesquinhez dos salarios dos empregados do escriptorio. Espero que dareis a attenção devida, pois he impossivel ter empregados honestos com tão diminuta retribuição.

« He tudo quanto me occorre dizer-vos.

« Os poucos mezes de administração desculparão qualquer lacuna que haja nesta exposição, podendo preenche-las com as informações verbaes que por ventura exigirdes.

« Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1857.

« *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* »

— 14 —

O famoso cavallo de vapor abrio hontem uma primeira corrida nas linhas ferreas de D. Pedro II. Foi apenas uma corrida de ensaio; mas nem por isso deixou de ser brilhante ou admiravel.

O Sr. Bayliss, engenheiro em chefe do emprezario da 1.a secção da estrada de ferro de D. Pedro II, havia convidado uma escolhida sociedade para dar nos wagons um passeio até Nazareth, isto he, a 16 milhas de distancia de S. Diogo.

Os wagons partiram as seis e meia da manhãa, e venceram as 16 milhas em 35 minutos, tendo de percorrer duas curvas notaveis, onde era força que se [illegible] de vagar.

[illegible] vapor ja não he novo no Brasil; mas embora se propague a sua preciosa especie, embora elle se multiplique e se faça conhecido em todas as provincias do imperio, ha de sempre causar admiração e despertar enthusiasmo: admiração, porque nelle se revela o poder da intelligencia do homem; enthusiasmo, porque as suas azas fabulosas estão presos o progresso e a prosperidade do paiz.

O cavallo de vapor he a realisação dos cavallos magicos sonhados e dados por Ariosto a alguns de seus invenciveis heróes.

O cavallo de vapor he o futuro cheio de ouro, de abundancia e de gloria.

Os convidados do Sr. Bayliss desembarcaram em Nazareth, e ahi respirando ondas de ar livre, puro e embalsamado, á sombra de frondosas mangueiras, vingaram-se dos banhos de suor a que estão sujeitos na ardente capital.

O prazer transluzia em todos os semblantes.

O Sr. Bayliss arrancou os seus convidados ao encanto da sombra das mangeiras para servir-lhes um magnifico e esplendido almoço.

Tudo quanto podia lisongear o paladar encontrava-se nas barracas em que se dava o almoço; era um banquete sumptuoso.

O cavalheirismo, a cortezia, o agrado do Sr. Bayliss era sentido por todos em geral, e tinha tempo de transformar-se em um obsequio especial para cada um dos convidados.

A mesa esteve animada, fervente, enthusiastica.

Entre outras brindes, notaram-se os seguintes:

Do Sr. consul inglez: A' nação brasileira.

O Sr. Christiano tomou em seguida a palavra e respondeu com outro brinde a nação ingleza.

Do Sr. Bayliss: Ao vice-presidente e á directoria da estrada de ferro de D. Pedro II.

Ainda o Sr. C. Ottoni respondeu, bebendo á saude do Sr. Bayliss.

Do Sr. Teixeira Junior: Aos engenheiros da estrada de ferro de D. Pedro II.

Do Sr. 2.° engenheiro da estrada de ferro: Aos engenheiros brasileiros e americanos que teem tomado parte nos trabalhos da estrada de ferro de D. Pedro II.

Em resposta a este brinde, o Sr. consul americano dirigio um outro: A' união das tres nações ingleza, brasileira e americana.

O Sr. C. Ottoni agradeceu em nome do Brasil.

Um representante da nossa imprensa fez a saude daquelles que tiveram a idéa de dar nas vias ferreas o grande elemento de prosperidade ao Brasil; daquelles que se teem empenhado pela realisação dessa idéa patriotica; e daquelles emfim que hão de leva-la ao cabo vencendo todos os obstaculos.

O Sr. Fonseca propoz um brinde a rainha Victoria.

E finalmente o Sr. Bayliss levantou o ultimo brinde dedicado a Sua M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

Todas estas saudes foram applaudidas enthusiasticamente.

A's quatro horas toda essa numerosa sociedade, arfando de prazer, e captiva das obsequiosas maneiras do Sr. Bayliss, embarcou-se de novo nos wagons, que em 28 minutos chegaram ao campo da Acclamação!

A recordação da festa industrial que hontem se celebrou deixou no espirito de todos, que a ella assistiram, as mais gratas recordações.

Os curiosos que acudiam para ver passar o trem de vapor, experimentavam o contagio do ardor e da felicidade, e saudavam o *cavallo voador*, que promette levar a população e a riqueza ao centro dos desertos que ha de atravessar, fazendo subir as nuvens foguetes e girandolas.

Tudo que vimos hontem nos causou prazer: a parte da estrada que se estende do Campo a Nazareth apresenta um caminho de ferro perfeito.

A locomotiva he magnifica; dos wagons apenas se poderia dizer que, fechados e por isso facilitando pouco a circulação do ar, são menos proprios para um clima como o nosso.

Taes foram as agradaveis impressões que nos deixou o passeio, para que hontem fomos obsequiosamente convidados, e de que nos soubemos aproveitar com verdadeira e extrema satisfação.

O Sr. Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques foi nomeado presidente da provincia do Maranhão.

Consta-nos que hoje, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, não haverá despachos, nem para premiar os serviços prestados na calamitosa epoca do cholera-morbus.

O governo reconhece a importancia desses serviços, e hão de ser premiados.

Ainda não se receberam porém algumas informações pedidas aos presidentes das provincias invadidas pelo flagello, e melhor he adiar esses despachos, por alguns dias, do que correr o risco de praticar injustiças graves por falta de todos os possiveis esclarecimentos.

Na provincia do Paraná, á margem esquerda do rio Paranapanema, e na confluencia do rio Pirapó, acha-se a colonia indigena de Nossa Senhora do Loreto, fundada no mesmo lugar onde houve uma reducção jesuitica, abandonada em 1631.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Por occasião da fundação da aldeia descobrio-se naquelle sitio um templo desmoronado e outros vestigios de povoado, como uma porção de telha ainda em bom estado, que se applicou para cobrir o rancho que serve de abrigo aos empregados, e acommodação das monções que seguem do Jatahy, na provincia Parana, para o Baixo Peraguay, na de Matto-Grosso.

Ultimamente encontraram-se no circuito daquella grande povoação de jesuitas, que o mato tem occultado, as ruinas de um convento ou collegio, e algumas fôrmas de barro que serviam para preparar a calda da canna e apurar assucar.

Entendemos que o governo faria um serviço ao paiz mandando desobstruir aquelles monturos, onde talvez se achariam sinos, e muito provavelmente monumentos e inscripções que nos orientariam nas datas remotas da fundação daquella reducção, e quiça de outras que existirão no extenso territorio de provincia do Guayra, situada á margem esquerda do rio Parana, e cuja capital estava assentada á margem esquerda do Pequery, seis leguas acima do grande salto das Sete Quedas.

— 15 —

GOYAZ.

Eleição de deputados.

Circulo do sul.

Collegio da capital (39 eleitores, faltam 4.)

Deputado, Libanio Augusto da Cunha Mattos. 39 v.
Supplente, commandante superior Joaquim Bueno Pitaluga Caiapó . . . . 23 »
Dr. Andre Augusto de Padua Fleury . . . . 9 »
Tenente coronel Antonio Jose de Castro. . . 7 »

Collegio de Catalão (27 eleitores, faltando 4.)

Cunha Mattos. . . . . 27 »
Padua Fleury. . . . . 14 »
Coronel Santos Azevedo. . . . . . . 5 »
Coronel Pitaluga Caiapó. . . . . . . 5 »
Tenente-coronel Castro . . . . 3 »

Collegio do Bom Fim (65 eleitores.)

Cunha Mattos . . . . 65 »
Padre Fleury. . . . . 39 »
Pitaluga Caiapó . . . . 12 »
Castro. . . . . 10 »
Commandante superior Francisco José da Silva 4 »

Resultado da eleição de 131 eleitores.

Deputado, Cunha Mattos com 131 votos! unanimidade.
Supplente, Padre Fleury com 62 »

OFFICIAES DO EXERCITO PROMOVIDOS POR DECRETO DATADO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1856.

Corpo de engenheiros.

Para primeiro tenente.

Os segundos tenentes do mesmo corpo Antonio Augusto Monteiro de Barros, Domingos José Rodrigues e Bento José Ribeiro Sobragy.

Para segundos-tenentes.

Os alferes alumnos Augusto Fausto de Souza, Vicente Pereira Dias e Francisco Carlos Lassance Cunha.

Corpo do estado maior de primeira classe.

Para capitão.

O tenente do mesmo corpo Apollonio Peres Campello Jacome.

Para tenentes.

Os alferes do mesmo corpo João Manuel de Lima e Silva e José Francisco Coelho.

Para alferes.

Os alferes alumnos D. Eugenio Frederico de Locio e Silbliz, Henrique José da Silva Quintanilha, Julio Anacleto Falcão de Frota, Luiz Vieira Ferreira, Benjamin Constant Botelho e Delphino Ferreira Soares.

Arma de artilharia.

Para primeiros tenentes, os segundos tenentes da mesma arma Felicio Paes Ribeiro, Joaquim Pinto Guedes, Leonidio Luiz Manoel de Jesus e Antonio Carlos de Magalhães.

Alumnos das differentes escolas militares nomeados alferes alumnos por decreto datado de 14 de março de 1857.

Primeiro cadete do primeiro regimento de artilharia a cavallo, Eugenio Adriano Pereira da Cunha.

Soldado particular do dito regimento, Catão Augusto dos Santos Rocho.

Primeiros cadetes do primeiro batalhão de artilharia a pé, Geraldo da Gama Bentes, Miguel Vieira Ferreira e Antonio Paulo de Mello Barreto.

Segundos cadetes do dito batalhão, André Pinto Rebouças e Antonio Pereira Rebouças.

Soldado particular do dito batalhão, Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.

Soldados do dito batalhão, Filippe Hippolyto Aché, Antonio José Ramos, Ireneo José dos Santos, Melchiades Lourenço dos Santos.

Primeiro cadete segundo sargento do terceiro regimento de cavallaria ligeira, Alexandre da Silva Brandão.

Soldados do quinto regimento de cavallaria ligeira, Leonel Coelho da Silva e João Pompilio Bueno.

Soldado particular de cavallaria do corpo de guarnição fixa de Goyaz, Manoel de Faria Albernaz.

Soldado particular do primeiro batalhão de infantaria, Luperció Gahagen Championi.

Segundo cadete do sexto batalhão de infantaria, Sebastião Machado da Silveira.

Segundos cadetes de infantaria do corpo de guarnição fixa de Goyaz, Jeronimo Rodrigues de Moraes Jardim e Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

Soldados do primeiro batalhão de artilharia a pé, Manoel Gomes Borges, Antonio da Silva Netto e João Eduardo Barboza.

Segundo cadete do segundo batalhão de artilharia a pé, João dos Santos Marques.

— 17 —

Pela secretaria dos negocios do imperio recebemos hontem a seguinte declaração:

« O governo deliberou conceder á Associação Central de Colonisação favores sufficientes para, com vantagens de seus accionistas, poder introduzir o numero de colonos que os nossos fazendeiros poderão exigir nos proximos cinco annos.

« Até agora grandes embaraços encontravam os lavradores que desejavam trabalhadores ; sem relações nas cidades maritimas e mesmo na Europa, não sabiam a quem dirigir-se, e receiavam com justa razão incumbir a negociante a commissão de mandar vir colonos, temendo que em vez de homens moralisados, acostumados a vida do campo e laboriosos, viessem réos de policia, artistas desacreditados e vadios de profissão.

« Hoje porem na, capital do imperio, e em pouco tempo em cada uma das provincias, encontrarão agentes consciensiosos e respeitaveis, e em algumas dellas, sociedades filiaes tambem auxiliadas, que se incumbam de fornecer-lhes os braços de que necessitarem e que desejarem.

« Alem disto, habilitada a associação com meios pecuniarios, não exigirá dos fazendeiros prompto pagamento do frete dos emigrantes, e das mais despezas necessarias para os transportar ao imperio : o reembolso dessas sommas tera de ser feito por quotas partes dentro de alguns annos, e naturalmente sem sacrificio dos proprietarios, visto como os seus trabalhadores poderão adquirir essas quotas, e pagar assim suas dividas, sendo aquelles portanto simples fiadores.

« Os favores concedidos pelo governo, e as obrigações a que se liga a associação, constam do resumo seguinte :

Favores concedidos pelo governo á associação central de colonisação.

1.º Emprestimo de 1,000:000$000 sem juros por espaço de cinco annos, findos os quaes serão restituidos por prestações iguaes e semestraes de 10 %.

Este emprestimo sera feito segundo as necessidades da associação, e a sua restituição começará a effectuar-se do dia em que se completarem os cinco annos do recebimento de cada uma das respectivas sommas, e sempre por prestações semestraes de 10 % da quantia adiantada.

2.º A subvenção de 30$ por cada colono maior de 10 annos e menor de 45, e a de 20$ por colono menor de 10 annos e maior de 5, sendo 3$5 em favor do emigrante para auxiliar os gastos de transporte, e 2$5 em beneficio da associação.

A parte pertencente á sociedade será paga no 8.º dia da apresentação do aviso da partida do navio importador, a outra parte relativa ao colono sera entregue 8 dias depois da participação de desembarque nos portos onde existirem os depositos, ou lugares para onde forem dirigidos, em virtude de ajustes com emprezas, ou engajadores particulares, ou com destino a centros coloniaes autorisados pelo governo. (1).

Estas subvenções de 30$ e 20$ poderão ser elevadas até 50$ e 30$, se o dividendo annual da associação não chegar a 7 % do fundo realisado. O excesso sobre as primeiras subvenções será dividido na mesma proporção em beneficio dos colonos e da associação, e pago pela mesma forma acima dita.

3.º A isenção do imposto da siza de quaesquer bens de raiz comprados pela associação para depositos dos colonos, hospedarias, armazens, trapiches, embarques e desembarques, e de quaesquer outras propriedades necessarias para introducção de emigrantes.

Este favor cessará, para ser restituida a siza não paga, quando taes propriedades deixarem de ter o uso acima indicado.

4.º A concessão gratuita de terrenos de marinha que houver devolutos em frente das localidades em que a associação estabelecer aquelles depositos, armazens, etc., e outras obras de edificação necessarias á realisação do fim social, sendo a respectiva extensão regulada pelo governo.

5.º o auxilio pecuniario que ao governo parecer razoavel e necessario para abertura de estradas e quaesquer vias de communicação que a associação tiver de abrir e melhorar entre os centros e os depositos coloniaes, ou em direcção ao littoral, rios navegaveis, cidades e villas importantes mais proximas.

6.º O direito de desapropriar, com accordo e por deliberação do governo, terrenos publicos ou particulares, por onde convenha abrir aquellas communicações e estabelecer servidões para os ditos depositos e centros coloniaes.

7.º A preferencia no arrendamento dos proprios nacionaes que não forem necessarios ao serviço do estado, afim de nelles ter a associação depositos de colonos, ou quaesquer estabelecimentos precisos a execução do contrato feito com o governo.

8.º A preferencia, em igualdade de circumstancias, á associação para os engajamentos de colonos por conta do governo, seu transporte, alojamento, sustento e o mais que for necessario e puder ser prestado pela mesma associação.

« As subvenções, commissões e mais vantagens e obrigações concernentes a esses engajamentos e a's outras operações de que for incumbida pelo governo, farão objectos de contratos e ajustes especiaes.

« O governo garante tambem a associação :

« 9.º A venda de territorios, ou de suas quotas partes de terras devolutas, a' razão de meio real a braça quadrada, em qualquer provincia do imperio, quando por iniciativa do governo, ou a pedido da associação, fôr julgado conveniente para assentos de colonias ou depositos de colonos.

« As terras vendidas para centros coloniaes, deduzida a extensão precisa para os edificios de uso commum, e para os de uso particular da associação, serão divididas em lotes de 250,000 braças quadradas, e distribuidas pelos colonos a titulo de venda, ou aforamento perpetuo, devendo a associação dentro de dous annos estabelecer por esta forma, em cada lote, pelo menos uma familia.

« Não obstante esta clausula geral, podera a associação estabelecer em taes lotes até seis familias, comtanto que a cada uma não toque area menor de 31,250 braças quadradas, ou 125 de frente com 250 de fundos.

« 10. Todos os favores relativos a isenção de direitos e impostos concedidos pelo decreto de 15 de maio de 1850 a sociedade de Colonisadora de Hamburgo, para a fundação da colonia D. Francisca, em Santa Catharina, bem como quaesquer outros que por disposições legislativas e administrativas ja tem sido ou forem outorgados a' mesma sociedade e outras companhias ou emprezas de colonisação, inclusive o lastro de carvão de pedra, sal e ferro, nos navios que transportarem colonos para os centros coloniaes e depositos estabelecidos pela associação nas terras compradas ao governo na forma dita.

« 11. Toda a protecção, auxilio e apoio moral de que carecer, comprehendendo-se nestes favores instrucções e recommendações expressas a's legações e consulados brasileiros, pagamentos a mestres de primeiras letras e sacerdotes da religião dos colonos, logo que se achem reunidas em certo numero de familias ; todas as facilidades possiveis a bem da marcha regular das legitimas operações da associação, e a coadjuvação das autoridades do paiz e destacamentos militares que forem de mister, quando requisitada por parte da associação e determinada pelo governo.

« 12. Se a duração da associação for prolongada por mais de dez annos, na forma do artigo 16 dos respectivos estatutos, fica-lhe desde ja assegurada a approvação do governo, uma vez que se não verifiquem as hypotheses de dissolução previstas no artigo 17 dos mesmos etatutos.

Obrigações da associação central de colonisação.

« 1.º Ter dentro de seis mezes, contados da approvação do contrato, hospedarias e depositos provisorios nos lugares que forem approvados pelo governo, para alojamento e sustento, quer dos colonos que importar, quer dos que espontaneamente vierem para o imperio, comtanto que estes tenham meios para pagar as despezas que naturalmente terão de fazer.

« 2.º Aprompiar pelo menos dentro do primeiro triennio uma grande hospedaria definitiva, cuja planta, condições hygienicas e regulamentos internos, serão approvados pelo governo, assim como o sera uma relação, ou tabella dos preços do alojamento e comestiveis, e bem assim do serviço necessario ao desembarque dos colonos e suas bagagens, que tiver de fazer transportar para os ditos depositos e hospedarias, entendendo-se com os emprezarios de colonisação para que o transporte destes estabelecimentos até o lugar do destino se faça pelo preço mais favoravel, e sejam razoaveis as condições, dos contratos.

« 3.º Crear dentro de dous annos, nas provincias onde houver estabelecimentos coloniaes importantes, demanda de trabalhadores, e para onde se encaminhar a emigração, depositos e hospedarias filiaes definitivas, com as clausulas acima declaradas, e de accordo com os respectivos presidentes.

« 4.º Regular de uma maneira conveniente a distribuição e engajamentos dos emigrantes que se destinarem ao serviço domestico e outros misteres nesta capital.

« 5.º Fundar, de accordo com o governo, alem das hospedarias e depositos ja mencionados, sociedades ou agencias filiaes de colonisação, e entender-se com outras companhias e sociedades existentes, ou que se fundarem em algumas provincias com approvação do governo, afim de auxilia-las.

« 6.º Estabelecer quanto antes na Europa agentes de colonisação de sua livre escolha, e responsaveis pela sua boa gestão na observancia dos regulamentos geraes do governo, e dos que a sociedade organisar sobre os engajamentos, embarques e condições de viagem, tendo em vista os regulamentos dos paizes de emigração ; ficando taes agentes sujeitos as multas pela infracção dos seus deveres, mormente quando se não esforçarem por enviar gente moralisada, laboriosa e sadia, ou quando illudirem os colonos com idéas falsas acerca do imperio, e com promessas de vantagens exageradas. Estes agentes poderão ser até demittidos pela associação, ou por determinação do governo, conforme a gravidade destas faltas.

« Nos ajustes que fizer com os armadores e commandantes de navios importadores de colonos, os fara' tambem responsaveis e sujeitos a multas impostas pelos ditos regulamentos, e quaesquer outros preceitos de que lhes dara' conhecimento.

« 7.º Importar os colonos e trabalhadores que lhe foram encommendados por emprezas particulares, fazendeiros e lavradores de conceito, fazendo-lhes adiantamentos por conta do emprestimo do governo da parte das quantias necessarias para as despezas de [illegible] balhadores europeos, avançando [illegible] micilio, comtanto que por estes adiantamentos não receba maior juro do que o de 6 por cento anno, ao ou o menor juro corrente na praça.

« 8.º A importação dos 50,000 colonos que a associação fizer durante os cinco annos, com o auxilio das subvenções que lhe garante o governo, sera' em regra de lavradores e por familias ; podendo, porém, introduzir até 20 por cento de officiaes mecanicos, como machinistas, pedreiros, carpinteiros, ferreiros, oleiros, etc., etc., com a condição porém que a introducção se fara' na escala seguinte : 800 familias ou 4,000 individuos no 1º anno ; 1,200 ditas ou 6,000 no 2º anno ; 2,000 ditas ou 10,000 individuos em cada um dos 3º e 4º anno, e no ultimo anno o que faltar para completar o numero exigido.

« Se por motivos justificados a juizo do governo não puder a associação, em um ou outro anno, importar os colonos, segundo a escala indicada, sera' obrigada no anno immediato a importar o que de menos tiver introduzido no antecedente, sob pena de pagar 10$ de multa por cada colono que faltar para completar o numero total ; e em todo o caso a importancia das subvenções em cada um dos primeiros quatro annos não podera' exceder a 270:000$.

« 9.º Satisfazer as encommendas de colonos e trabalhadores que lhe fizerem as emprezas particulares, ainda que exceda o numero acima estipulado ; salvo quando as despezas do engajamento transporte, alojamento e sustento dos colonos assim importados desfalcarem o capital da associação, e mesmo reduzirem o seu dividendo a menos de 7 por cento, caso em que podera' ella deixa de incumbir-se das encommendas particulares que concorrem para esse resultado.

« Nesse caso de grande demanda de colonos, e que os meios da associação não sejam sufficientes para satisfazer ao mesmo tempo a todas as encommendas, dar-se-ha preferencia :

« 1. A's emprezas colonisadoras por grandes nucleos ;

« 2. A's que em menor escala formarem colonias pelo systema de pequenas propriedades, por venda ou aforamento perpetuo ;

« 3. A's que formarem colonias por meio da arrendamento ;

« 4. Aos fazendeiros que pretenderem trabalhadores de parceria ou salario ;

« 5. Aos emprezarios de quaesquer obras publicas ou particulares.

« 10.º Ter nos depositos e hospedarias interpretes de diversas nações que possam ser contratados por quaesquer emprezarios engajadores que tomarem colonos para fundação de colonias, ou para servirem em certo numero como lavradores.

« 11.º Reservar nas terras que comprar ao governo para centros coloniaes uma parte, afim de ahi estabelecer as familias emigrantes, gente do campo e trabalhadores que o governo enviar, mediante razoavel retribuição pelos trabalhos e despezas que fizer para tal fim.

« 12.º Preparar convenientemente as terras que comprar ao governo para centros coloniaes, de modo que os emigrantes achem logo a' sua chegada casas, ou alojamentos provisorios onde sejam recebidos, tratados em suas molestias e suppridos do necessario para o primeiro estabelecimento, etc.

« He permittido todavia a' associação introduzir maior numero de colonos do que o estipulado pelo governo, se assim o julgar conveniente, comtanto que neste caso se obrigue a dar trabalho a esses individuos e supprir-lhes com o necessario, ate que tenham o devido destino.

Disposições geraes.

« 14.º A associação submettera' com antecedencia a' approvação do governo as condições geraes dos contratos que houver de fazer com colonos e trabalhadores, relativamente ao engajamento, transporte e recebimento delles nas suas hospedarias e depositos, observando o seguinte :

« 1. Que todas as questões suscitadas entre a associação e os emigrantes, e entre estes e quaesquer emprezas ou individuos acerca dos respectivos contratos, serão decididas por arbitros, com recurso para a repartição geral das terras publicas, e nas provincias para os presidentes, ouvido o delegado do director geral ; icando as decisões daquella repartição e dos presidentes recurso para o governo na corte, mas sem effeito suspensivo.

« 2. Que serão tambem decididas por arbitros as questões suscitadas entre os emigrantes e os agentes da associação, armadores, capitães de navios e quaesquer outros individuos que intervierem na execução dos contratos dos colonos.

« 3. Que as condições geraes dos contratos, depois de approvadas pelo governo serão publicadas nos jornaes mais lidos da Europa e do Brasil.

« 4. Que os colonos contratados por intermedio da associação terão um pequeno caderno em que se lancem todas as quantias recebidas da mesma associação ou dos emprezarios, e as que aquella e a estes forem entregues pelos ditos colonos, de modo que a todo o tempo possa constar o debito e credito das partes interessadas, e ser fiscalisado o cumprimento dos contratos.

« 15.º Publicara' em diversas linguas memorias sobre a colonisação, que sirvam de guia aos colonos sobre os seus deveres e direitos, e sobre a cultura dos generos principaes da producção do paiz ; estas memorias serão examinadas pelo governo, que podera' auxiliar a respectiva impressão.

« 16.º O governo nomeara' um commissario que tera' direito de assistir as sessões da assemblea geral dos accionistas, do conselho administrativo e da directoria, procurando estar em dia com a marcha dos negocios da associação, afim de se darem as convenientes providencias nos casos de abusos e infracções do contrato.

« 17.º A associação garantira' com fiança idonea, ou hypotheca de seus immoveis, os emprestimos e avanços do governo ; e outrosim pagara' as multas em que incorrer, na execução dos contratos feitos com o mesmo governo.

« 18.º O contrato ora celebrado podera' ser prorogado por mais cinco annos, com modificações ou sem ellas, segundo for accordado um anno antes de findar-se o primeiro prazo.»

(1) As subvenções são garantidas por 50,000 colonos que a sociedade he obrigada a introduzir em 5 annos, podendo porem, se lhe convier, importar muito maior numero.

O paquete inglez «Prince,» entrado hontem do Rio da Prata, traz datas de Montevidéo até 7 e de Buenos-Ayres até 6 do corrente. As noticias offerecem pouco interesse.

O Estado Oriental continuava em paz. No dia 5 communicou o governo a' camara dos senadores que tinha solicitado e obtido a mediação e bons officios do governo imperial para o arranjo das differenças existentes entre a Republica e a Confederação Argentina, por motivo do decreto que impoz direitos differenciaes as mercadorias estrangeiras procedentes do Estado Oriental e introduzidos na Confederação.

Eis a mensagem do poder executivo :

« Montevidéo, 5 de março de 1857.

« Para continuar as negociações entaboladas perante o governo da Confederação Argentina convem que o agente diplomatico da Republica va' munido de todas as faculdades necessarias para executar as instrucção do governo.

« Os assumptos em questão são de summa importancia para a Republica, visto como affectam sua dignidade e seus interesses materiaes.

« O poder executivo considerou que em semelhante situação não poderia dispensar-se de empregar todos os meios legitimos e decorosos para facilitar uma solução pacifica e favoravel. O poder executivo contando com a politica benevola e elevada do nosso alliado, o governo do Brasil, e persuadido da sinceridade com que elle deseja a conservação da paz no Rio da Prata, determinou que o ministro plenipotenciario da Republica solicitasse a mediação e bons officios do imperio para o arranjo das differenças originadas entre a Republica e a Confederação Argentina pela lei que exclue os portos orientaes da regra estabelecida para os do Brasil e demais portos estrangeiros.

« O governo de S. M. accedeu a esse pedido, significando que sempre desejoso de manifestar o interesse que toma pela paz e boa harmonia dos Estados vizinhos, entre os quaes, por mais de um titulo lhe merecem particular attenção seus alliados do Rio da Prata, prestara' com a melhor vontade o amigavel concurso a que he chamado pelo governo oriental. As notas trocadas a este respeito são as de nº. 1, 2 e 3.

« O poder executivo ordenou ao ministro plenipotenciario da Republica que reitere em seu nome ao governo de S. M. o Imperador do Brasil a expressão do justo apreço que faz desse procedimento, como uma prova irrecusavel da sincera amizade, e da elevada e intelligente politica do imperio em suas relações com os povos do Rio da Prata.

« Devemos pois activar nossas negociações com a Confederação, procurando estreitar nossas relações sobre bases mais delinidas e permanentes ; e para isso tem o poder executivo a honra de dirigir-se a V. H., cumprindo com o disposto no § 6º do art. 84 da Constituição.—Gabriel Pereira.—Joaquim Requena.—A' honrada camara dos senadores.»

A *Ordem* de Buenos-Ayres diz no seu retrospecto mensal :

« O mez de fevereiro foi um dos periodos mais tristes que temos tido sob o aspecto politico ; porém, quanto aos mais não podemos assignalar senão prosperidade e adiantamento. A cidade esta agitada, os homens divididos ; a imprensa insulta, os clubs se multiplicam, os cidadãos recorrem as vias de facto ; tudo isto entristece o campo da politica, que antes se apresentava tão tranquillo.

« He condição essencial do nosso systema de governo, a aspiração dos partidos a direcção dos negocios publicos, e muito felizes, podemos chamar-nos quando estes se limitam a manobrar no terreno da lei. Todas as aspirações são legitimas quando o predominio se procura nas urnas eleitoraes. Ellas dão o resultado da vontade da maioria, e o partido que conta com esta he que tem direito a direcção dos negocios publicos.

« Por estes paizes sol-americanos, ainda que a theoria he conhecida poucas vezes tem sido praticada. Os partidos sempre se mostraram impacientes em sua ambição, e muitas vezes antes querem provocar a revolução do que aguardar o resultado do voto na epoca das eleições.

« Buenos-Ayres parece que decididamente se separa destes maos costumes, e os partidos contrahem toda a sua actividade a obter o triumpho na arena eleitoral.

« Tal he o trabalho em que estivemos no mez passado, e tal sera' a occupação preferente do mez que começa.

« Pouco pode interessar aos leitores do exterior os pormenores desta luta, senão na razão em que elles possam servir de barometro para conhecer os ef[illegible] produzir sobre a no[illegible] tes para esperar das proximas eleições resultados favoraveis a paz e a tranquillidade publica.

Esta esperança nasce do estado dos factos e da actividade que vemos tomar o paiz inteiro nesta eleição. Não havendo abandono, não tememos que caia em mãos de especuladores politicos, que seduzem os povos para domina-los.

« Todos tomam grande interesse na agitação presente, porque na eleição de representantes do povo que se aproxima, vai ser constituida a legislatura que deve nomear o novo governador do Estado.

« A vontade do paiz esta' ja bem conhecida a este respeito. O que quer a maioria he que não suba ao governo nenhum candidato de partido, porque isto seria levar a revolução ao governo, e o desejo geral he que a tranquillidade se conserve.

« A acção governativa se resente, como he natural, da situação em que se encontra todo o governo que chega ao seu termo. Nada se inicia, porque não ha tempo de levar ao cabo nenhum pensamento abandonaram-se todos os projectos por temor que o governo novo não os approve. »

O governo fôra autorisado pelas camaras para despender até a quantia de 300,000 pesos papel nos funeraes do cidadão Rivadavia, incluindo uma estatua que se collocara' na sala das sessões da assembléa geral.

Por proposta do Sr. Montes d'Oca se resolveu que as duas camaras em corporação acompanhassem o cortejo funebre que tinha de conduzir os restos daquelle illustre cidadão ao cemiterio do norte.

Tinha fallecido em Buenos-Ayres o almirante Brown.

Do Paraguay ha noticias até 14 de fevereiro.

No dia 7 foi publicado um decreto convocando o congresso geral ordinario em numero de 100 deputados para o dia 14 do corrente, afim de eleger o presidente da republica, visto que naquelle dia termina o prazo legal da administração do Sr. Lopez.

No *Semanario* de 14 do passado vem algumas notas trocadas entre o Sr. Henderson, consul inglez no Paraguay, e o ministro dos negocios estrangeiros daquella republica, acerca de uma ordem dada pela policia para a expulsão de dous subditos francezes do territorio da republica.

O consul inglez dirigindo se ao ministro suppõe que esse procedimento da policia he devido a algum equivoco, e o ministro responde-lhe que por parte da policia se procedeu em regra, porquanto perguntando-se a esses Francezes o que iam fazer a Assumpção, responderam que para alli se tinham dirigido com a intenção de exercerem o seu officio de dentistas ; mas sendo que na Assumpção nenhuma necessidade ha de dentistas, intimou-se-lhes que sahissem immediatamente do territorio da republica !

A vista da declaração do ministro, parece que no Paraguay são prohibidas as dores de dentes.

De Valparaizo ha datas até 31 de janeiro. A republica chilena gozava da mais perfeita paz.

Do Perú diz-se que a revolução perdia terreno.

Em Venezuela envidava todos os seus esforços o presidente democratico Monagas para fazer sanccionar pelo congresso a constituição que marca o prazo de doze annos para a administração presidencial e torna o presidente reelegivel por outros doze annos.

Jornal do Commercio do Rio.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 23 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 4 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o futuro anno financeiro.

Posto a votos, he approvado e dispensado o interticio para poder ser dado para ordem do dia seguinte o requerimento do Sr. A. Cavalcanti.

Primeira discussão do projecto n. 6 deste anno, que crea mais um logar de amanuence na secretaria do governo.

O Sr. B. de Lacerda : — Sr. presidente, eu nada sei da questão, mas creio que a occasião competente para sabermos alguma cousa he esta, he a primeira discussão do projecto. Estou mesmo um pouco inclinado a votar pelo projecto, mas se me perguntarem, porque, não sei : peço pois, aos illustres membros que assignaram o projecto, tenham a bondade de dar nos alguns esclarecimentos.

O Sr. A. Cavalcanti :—Sr. presidente, eu julguei que esta questão era de tão pequena importancia, que mesmo pelo parecer dado pela commissão estava bem claro ; mas como se pedem informações, e eu desejo que a casa vote bem informada neste negocio, direi alguma cousa a respeito.

Existe na secretaria um empregado extranumerario nomeado pelo presidente. Esse empregado tem o mesmo ordenado que os amanuenses, faz serviço igual ao delles, só não tem os emolumentos ; foi creado como praticante, mas ao depois conhecendo o presidente a necessidade de applica-lo a trabalhos mais importantes, a trabalhos ordinarios da secretaria, elevou-o a amanuense, e continua, como disse, a trabalhar debaixo do nome de addido e não ja' como praticante, fazendo o serviço ordinario dos amanuences. Esse lugar existe de facto e existe sem garantia alguma, o fim pois do projecto não he senão considerar esse empregado nas mesmas circumstancias dos outros, para que o serviço seja feito com mais regularidade.

Se o empregado de que se trata tiver as mesmas garantias dos outros, ficar empregado de provisão creado pela assemblea, não só se regularisam mais nossas contas, por isso que não he uma creação como existe hoje feita pelo presidente, sem autorisação nossa, e feita somente pela necessidade absoluta do serviço, como mesmo melhorara' o trabalho, porque o serviço da secretaria encarregado a um empregado do extraordinario, e que não tem a mesma responsabilidade dos outros empregados, não pode ser muito regularmente feito.

O projecto crea um lugar que foi reconhecido necessario, tão reconhecido, que elle existe hoje, mas equipara-o aos de mais, porque he injustiça, que um empregado faça o mesmo serviço sem que tenha as mesmas vantagens : não possa ser reformado etc.

Alem disso, o projecto não fez tanto quanto pede o peticionario, isto he, não lhe deu o direito de ser nomeado ; apenas a commissão propõe a creação do lugar, nomeando-se quem habilmente o possa servir.

A commissão pesou não somente a informação do presidente, que reconhece a necessidade de um empregado de mais, necessidade que todos nós reconhecemos, como pesou tambem o requerimento do peticionario, deixando a parte relativa ao direito que elle entende que lhe assista de ser nomeado.

O Sr. Barros Barreto : — Mas, se elle tem direito.

O Sr. A. Cavalcanti : — A commissão desconhece esse direito de ser elle nomeado. O peticionario tem servido o lugar como extremanumerario, se tiver habilitações, sera' o preferido ; mas isto he materia de execução ; por hora o que se quer he crear um lugar que he de necessidade, e que existe hoje provado, afim de melhor regularisar o trabalho, e tambem para que esse individuo que o occupa, tenha uma responsabilidade real.

Alem disso, como disse, he uma injustiça, que um empregado tenha igual serviço aos outros e não possa contar com a aposentadoria com que os outros contam, nem com os emolumentos que elles teem.

Estas foram as idéas que levaram a commissão a apresentar o projecto e com estas pequenas reflexões, tenho, como posso, satisfeito ao nobre deputado que pedio explicações.

Encerra-se a discusão e posto a votos o projecto he approvado.

He dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Epaminondas.

Terceira discussão do projecto n. 8 do anno passado, que desliga da freguezia de Bezerros e erige em matriz a capella de Sant'Anna de Gravatá'.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Supprimam-se a palavras—entre Barra—es eguindo-se e substituan-se por estas—exclusive todo o terreno que comprehende o engenho Brejão que continuara' a pertencer a freguezia de Bezerros e d'ahi para o rio Anaragi.—Pinto de Campos. »

Encerrada a discusão, he a emenda approvada, ficando adiada a votação do projecto na forma do regimento.

Terceira discussão do projecto n. 7 deste anno, que fixa a força polcial para o exercicio futuro, com o voto em separado do Sr. Florencio.

O Sr. Florencio:—Esta' em discussão unicamente a preferencia sobre os dous projectos, não he isto ?

Parece-me, Sr. presidente, muito razoavel que eu vote pelo meu projecto, nem poderia proceder de outra maneira, quando sem duvida nenhuma tive uma opinião a qual me parece que poderei sustentar com vantagem.

O meu projecto he o que deve ter a preferencia e me parece que he o que deve passar.

Eu tenho dito muitas vezes (he verdade que sempre de balde) que basta lêr o § 2 do art. 11 do acto addicional para que se reconheça a vantagem do meu projecto (lê)

Digo eu, a assembléa provincial não pode e mesmo não deve fazer outra cousa que não seja o que diz o acto addicional.

Um Sr. Deputado :—Se a assembléa não pode como tem feito?

Sr. Florencio:—Muitas cousas não se podem fazer, mas tem-se feito ; entretanto basta que eu faça o que entendo.

Mas, dizia eu, não pode e não deve fazer outra cousa que não seja fixar a força polcial sobre proposta do presidente da provincia. Se os nobres deputados autores do projecto e dissidentes de minha opinião acharem nas leis existentes no acto addicional, uma disposição que os autorse a tomar a responsabilidade de dar organsação; de dar regulamentos, de dar dinheiro, eu calar-me-lei, votarei com os honrados membros...

O Sr. Oliveira :—Materia velha.

O Sr. Theodoro da Silva :—E ja respondida.

O Sr. Florencio :—Mas nunca vencida.

O Sr. Theodoro da Silva :—Oh ! senhores ! por mais de uma vez.

O Sr. Florencio :—Pelo raciocinio, não, pela votação. Entre o nobre deputado a discussão e prove que isto não he verdade. [illegible] esta' em [illegible] addicional ?

Um Sr. Deputado :—Esta [illegible]

O Sr. Florencio :—Existe por ventura no acto addicional outro artigo que trate do corpo de policia, a não ser o que encerei ? se não existe com que autoridade a assembléa provincial da' regulamentos e da' dinheiro ?

O Sr. Theodoro da Silva :—Com o direito com que fixa a força policial.

O Sr. Florencio :—E quem tem o direito de fixar tem o direito de dar dinheiro, de dar regulamentos ? isso não he assim. O Sr. Maciel Monteiro cujos talentos e illustração ninguem pode desconhecer, apenas disse-que como todas as assembléas pagavam, nós tambem deviamos pagar. Oh ! senhores ! pois quem tem o direito de fixar, tem o direito de dar dinheiro ?

A' assembléa provincial crea as comarcas, mas quem nomea os juizes, quem lhes manda pagar ?

O Sr. Theodoro da Silva :—Isso he expresso na lei.

O Sr. Florencio :—Pois tambem não he expresso fixar a força polcial sob proposta do presidente ? eu creio que he. A assembléa he quem esta' mais habilitada para conhecer das necessidades da provincia, para sabe qual a força policial de que precisa, assim o presidente propõe e ella fixa a força e tem feito tudo, tem cumprido o seu dever.

Quando estas razões não sejam bastantes para callar no espirito da nobre commissão e da casa, eu vou apresentar alguns outros argumentos que corroboram o meu pensamento.

Qual tem sido a vantagem de dar a assembléa de Pernambuco regulamentos e dinheiro para o corpo de policia ? eu não a vejo e ha tempos para ca' que o corpo de policia vai muito mal, porque a sua officialidade não tem incentivo algum que os leve a bem servir, entretanto que no Rio de Janeiro os officiaes de policia tem reforma, tem accesso e não se demittem a cada momento por falta de confiança ; ou tenho muito medo de demissões por falta de confiança...

Um Sr. Deputado :—Não ha outro remedio.

O Sr. Florencio :—Ha sim, deem-se-lhe mais garantias e um regulamento severo impondo penas, mas deixemo-nos dessas idéas de falta de confiança. Eu ja tenho dito, que quando vejo as palavras confiança e mais confiança, tudo vai mal.

Um Sr. Deputado :—Em parte nenhuma he tão necessaria como no corpo de policia.

O Sr. Florencio :—Gosto da confiança, mas quero um certo limite.

Um official não tem incentivo nenhum para servir bem, porque a demissão he o resultado e assim quando o official estiver em luta com os seus interesses ou arriscar a vida, vai para casa. Lembre-se bem a casa da vergonha, porque passou o corpo de policia no negocio docenso : o official que estava no Limoeiro raspou a pêra, o bigode, despio a farda, largou a banda, vestio uma casaca de couro, um chapéo e fugio feito um vaqueiro para Santo Antão.

Um Sr. Deputado:—E o que succedeu no Rio?

O Sr. Florencio:—La' um conselho de disciplina conhece dos factos, e o official soffre uma pena, no Rio o official não tratara' de fugir, porque não he só a demissão que o aguarda, tem alem disso de soffrer uma pena grave.

Um Sr. Deputado:—Aqui tambem ha outras penas.

O Sr. Florencio:—Aqui ainda não vi outras penas alem da demissão, e he até o espirito do regulamento.

O Sr. B. Lacerda:—Não ha tal.

O Sr. Florencio:—Não ha tal ? essa he boa ! ha tal, sim. Por tanto creio que estou nos meus principios, estou observando o acto addicional, não quero arbitrios : entendo que a Assembléa provincial não pode deixar de dar a preferencia ao meu projecto, não pode deixar de votar, como eu entendo, isto he, fixar a força unicamente, para que os officiaes possam partilhar dos beneficios que tem os officiaes do corpo permanente da corte que tem uma organisação regular e um regulamento severo.

Um Sr. Deputado:—Attenda pois o artigo 6 do projecto da commissão.

O Sr. Florencio : — O projecto desorientou-me, quando mandou dar dinheiro, mas eu vou ler. (Lê.)

Isto he uma *bobagem* ! A idéa de mandar recrutar ja o anno passado foi adoptada, e ja nessa occasião eu disse que ella não produziria outro effeito, senão no momento em que se recrutar um homem para o corpo de policia, nada mais se fez do que habilitar um homem que possa fugir levando comsigo calça, farda, gravata e...

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Collete.

O Sr. Florencio;—Não, que o soldado não tem collete, mas leva polainas e uma granadeira etc., he o que se ha de seguir, visto como os soldados tem de trabalhar isoladamente.

O Sr. B. de Lacerda:—E os de linha fogem ?

O Sr. Florencio:—Esses não fazem o mesmo serviço ; o nobre deputado parece que desconhece a profissão especial do soldado de policia.

O Sr. B. de Lacerda:—Talvez seja pela disciplina mais forte que elles não fogem.

O Sr. Florencio:—Mande o nobre deputado rondar as ruas por elles, e vera'.

O Sr. Lacerda:—E ja o não teem feito ?

O Sr. Florencio:—E qual he o resultado ? os corpos estão desfalcados.

O Sr. B. de Lacerda:—Prove isto estatisticamente.

O Sr. Florencio:—Ora o nobre deputado apresenta suas opiniões, e eu he que as hei de provar ? prove o nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado acostumou-se a ser juiz, que só falla em processos.

Por tanto eu concluo dizendo, que firme nas minhas opiniões e certo de que não hei de ser convencido, voto pelo meu projecto, pedindo que elle seja adoptado, mas se todavia cahir, entrarei nas outras questões que se apresentarem.

O Sr. Theodoro da Silva : — Sr. presidente, tem-se dito muitas vezes nesta casa que lhe não compete o direito de decretar despeza com o corpo policial ; mas, apezar disso, ella se tem sempre reconhecido competente para decreta-la, não obstante mesmo as considerações que a respeito tem feito o nobre deputado. Ella, por tanto, decida qual dos dous projectos deve ter preferencia. N'um, a commissão fixa a força policial e decreta a respectiva despeza ; n'outra, o nobre deputado, membro dessa commissão, divergindo de seus collegas que formavam a maioria, entendeu que devia somente fixar a força. Nisso não fez mais do que proceder de conformidade com as suas idéas.

O Sr. Florencio : —E com a disposição do acto addicional.

O Sr. Theodoro da Silva :—Mais de uma vez, na sessão do anno passado, tive de occupar-me da questão que de novo agita o nobre deputado : não pude colher os louros da victoria para a intelligencia do nobre deputado e sua reconhecida habilidade fizeram com que sustentasse sempre com vantagem a sua opinião ; mas, reproduzir o que ja disse, trazer a' consideração da casa questões que o anno passado foram discutidas, questões puramente academicas, me parece uma ociosidade.

O Sr. Oliveira :—Completa.

O Sr. Theodoro da Silva : — Portanto a casa que por mais de uma vez se tem reconhecido competente para decretar as despezas necessarias ao corpo policial, continue a votar da mesma forma.

O Sr. Florencio :—Isso he bom ! He o argumento do Sr. M. Monteiro. Todas as provincias votam, logo nós devemos votar para imita-las.

O Sr. Theodoro da Silva :—Sinto não poder acompanhar ao nobre deputado, porque tenho receio de não repetir o que ja disse o anno passado. Intelligencia acanhada, não posso enumerar argumentos sobre materia que ja tem sido por mais de uma vez largamente discutida. Não quero enfadar a casa ; ella que decida qual dos dous projectos deve merecer a preferencia.

Quanto ao mais que disse ao nobre deputado com referencia ao art. 6 do projecto, sinto que se tivesse servido de um termo que não me pareça proprio de si nem desta casa. Não he offensivo, mas não he parlamentar.

O Sr. Florencio : — Exprime bem o meu pensamento ! Emfim, retiro a ; ficara' uma inutilidade.

O Sr. Theodoro da Silva : — Se he inutil o art. 6, penso de forma contraria ; e na occasião opportuna, na occasião competente, que he na segunda discussão quando se tratar desse artigo, demonstrarei que elle não he uma inutilidade.

Sr. presidente, me parece que vamo nos aproximando de uma epoca em que os salarios augmentando-se de dia em dia, não nos sera' possivel conservar o corpo de policia, porque mui elevado devera' ser a retribuição as respectivas praças. Sera' bom, portanto, que eduquemos a idea do recrutamento, por que talvez seja conveniente algum dia para haver corpo de policia, usar-se de meios coercitivos.

Limito-me a estas considerações. A casa decida como entender.

O Sr. Florencio ;—Eu queria responder, queria mostrar a inutilidade absoluta do art. 6., mas como o nobre deputado disse que não era occasião opportuna, reservo-me para quando chegar essa occasião mostrar a inutilidade do art. 6.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Florencio.

Segunda discussão do projecto n. 46 do anno passado, que manda pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 200$ pelo excesso de obras que fez na qualidade de arrematante da construcção da cadeia de Garanhuns.

He approvado sem discussão.

Entrando em primeira discussão o artigo unico das posturas addicionaes da camara do Recife, deu a hora, pelo que ficou a discussão adiada.

O *Sr. Presidente* designou a ordem do dia, e levantou a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Sr. José Antonio Gomes Junior.—Vimos no *Diario* de 23, a reclamação de V. S.—Quando dissemos que a annotação do codigo commercial brasileiro, pelo Sr. Dr. Braz, era um trabalho de grande esforço, e que com elle fizera o autor mais um serviço a mocidade e as lettras da provincia, creia V. S., que não ignoravamos que mais de uma pessoa houvesse annotado o codigo e algumas com vantagem, e mesmo que V. S. ate certo ponto podia ser classificado nesse numero ; o que porem ignoravamos, he que nossas palavras fossem dar lugar a uma reclamação alias injusta, porque o elogio tributado ao trabalho do Sr. Dr. Braz, nem de leve assombra o merito do de V. S. Funda V. S. sua reclamação em termos nos dito que o Sr. Dr. Braz fora o primeiro a annotar o codigo e a prestar semelhante serviço [illegible] da provincia. Pedimos a V. S. que leia o [illegible] pouco que dissemos a tal respeito, e se lá houver a palavra—primeiro—ou uma idéa qualquer de comparação, confessaremos o nosso erro e lhe pediremos perdão. Seja V. S. mesmo nosso juiz e sua consciencia forçará a nossa absolvição. Tratando da obra do Sr. Dr. Braz, nem nós podiamos, nem deviamos fallar de todas as obras de todos os autores. Desculpe-nos por isso de não nos occuparmos e de não elogiarmos a do V. S. Entendemos, que dizendo que a obra do Sr. Dr. Braz, he um trabalho importantissimo, não depunha isto contra obra alguma, e muito menos dava direito a que seu autor reclamasse tão injustamente contra o nosso juizo. Conheciamos a obra de V. S., a sua precedencia de um anno sobre a do Sr. Dr. Braz, e finalmente sua utilidade para a consultar, mas tudo isto só serviria para provar o merito da obra de V. S., e nunca para negar o do precioso trabalho do Sr. Dr. Braz. Pensamos que assim temos respondido a V. S., de quem he attento respeitador.—O redactor da *Pagina Avulsa*.

—Dizem, não sei se he certo,
Que la p'ra rua de Hortas,
N'um sobrado de tres portas
Deixem-me ver se eu acerto.....,
Tem sim, na loja um pimpão,
Que vende bolacha e pão.

E se for isso verdade,
Roga-se por caridade,
E por distincto favor
Dessa rua ao inspector,
Que preste attenção, porque
La se joga o [illegible]lasquinet.

Tambem se joga o [illegible]gagão
E o [illegible] diga-se ja. [illegible]tambem
E outros jogos innocentes
Para todo o sempre. Amen.

—Moço, filar assim um camorote he tão feio..... o dono leva tanto a mal.... Se fosse la uma vez ; mas he sempre ! ! Não acha bilhete ? Pois va' para casa e quando comprar seu bilhete de varanda va' para ella, mas deixe-se de todos os dias espiar os espectaculos das portas dos camarotes. He tão feio......

—Ha algumas cocheiras que podem ser apontadas as outras como exemplos de limpeza e ordem. Entre muitas, as cocheiras dos Srs. Dr. Lins Silveira, José Hygino, Quinteiro, Antunes, etc., tem-se tornado dignos de especial menção. Se fossem imitados, nem nos obrigariam á censura os que não obram assim, nem tantas vezes seriam violadas as posturas municipaes. Mas não querem ; entendem que porcaria he melhor ; então soffram. Sr. fiscal, esses factos que apontamos provam por demais que não he impossivel conservar-se uma cocheira com todo o aceio. Seja severo com elles, e vera' como endireitam.

—Ao anoitecer do dia 17, uma sucia de vadios, passava em uma das ruas de Santo Antonio, por junto d'uma pobre mulher, e sem que o menor motivo houvesse, que não o seu espirito de malignidade, empurraram-na tão violentamente, que a fizeram cahir e fracturar um braço. Que bello acto ! Que bravura de seu autor ! Sim, nenhuma consideração para a fraqueza, todo o respeito a' força, he a moral pratica, desses que fazem cahir a seus pés uma pobre velha mas que correm ou cahem tambem do impulso d'um braço forte e nervado.

—Somos informados que suspenderam-se—certas sessões nocturnas—de que a policia não gosta e que em breve se abrirão de novo em outro lugar. Vale bem a pena o sacrificio de uma mudança e o risco que se corre, quando a diaria he certa. O simples café a 80 rs. a chavana e as partidas de bilhar a 100 rs., não fartam a ambição de dinheiro ; era preciso mais algum auxiliar que por noite désse uns 50 a 60 mil reis.... Tenham os senhores socios paciencia...

—Nada, não senhor, aquillo não he tolice, aquillo he graça. Ja não temos que seja o homem mais engraçado do Recife, mas ao menos he o que tem lembranças mais felizes. Vejam como esta' arranjada a sua loja, vejam aquelle museo de moedas, de gafanhotos, de lagartixas, etc., vejam aquelle moleque de beiços encarnados, retrato fidelissimo do diabo (isso he delle) ; vejam aquelles dous cylindros a' rodarem por movimento proprio, vejam aquillo que elle por graça chama—*Pagina Avulsa*—, aquelle cosmorama com que elle, só por graça, dizem, que ganha para mais de 2$000 rs. diarios dos moleques, e digam la se ha no Recife homem mais engraçado, e se quem tem ideas tão largas e mora em uma rua estreita não faz ainda uma graça !

— Um brilhante e interessante espectaculo se prepara a subir a' scena na segunda-feira proxima, em beneficio do Sr. Frederico dos Reis, cabelleireiro do theatro. A escolha que o Sr. Frederico fez da *Nova Castro*, demonstra o seu gosto apurado, e vontade de agradar a' quelles que o quizerem honrar. Para que um pouco se mitigue a sensibilidade de que se acha, revestida essa tragedia, um dueto escolheu elle como termo medio entre a sensibilidade da tragedia, e o ridiculo da farça. Desejamos que essa senhor veja coroados os seus esforços e fadigas.

— O vapor inglez «Medway», vindo do Rio de Janeiro e Bahia, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros : Robert Okell, Michael M. Rooker, A. P. Ham, Graciano Natalise e 1 menino, Stefano Scapini, Thomé Lopes de Serra, Faustino, pardo.

O vapor inglez «Meway» leva a seu bordo para Southamptom e portos intermedios, os seguintes passageiros :

Joshua Sharp e 1 criado, Vicente Ferreira dos Santos Caminha, Frederico Santre, Jose Alves Barboza, João Falque, Richard Windor E. A. Burle, Bernardino Correia de Rezende Rego, Manoel Gabriel de Carvalho, Antonio Augusto de Oliveira e 2 menores, William Reid, Manoel Joaquim da Rocha, Gustavo Belenot, Francisco José Lopes, Filippe Furby, José Pereira Cesar, Gustave H. Praeger, 1 senhora e 2 menores, S. P. Vereker e sua familia.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assemblea approvou terça-feira, em segunda discussão o projecto n. 6 deste anno, que crea na secretaria do governo mais um lugar de amanuense.

Entrou em segunda discussão o projecto n. 7 deste anno, que fixa a força policial para o exercicio futuro, e depois de discutir-se o art. 1.º, foi approvado, ficando adiada a discussão do 2.º pela hora.

A ordem do dia consiste na primeira discussão das posturas de Iguarassú, terceira discussão do projecto n. 6, e continuação da materia adiada.

O vapor inglez « Medway » foi portador de jornaes do Rio até 17 e da Bahia até 21 do corrente.

Foi nomeado, e aceitou, para a presidencia do Maranhão, o Sr. Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Era conhecido, por cartas de Goyaz de 25 de janeiro, no Rio, o resultado da eleição de um deputado pelo districto do sul daquella provincia ; sahio eleito deputado o Sr. Libanio Augusto da Cunha Matos.

Alguns casos do cholera appareciam alli continuadamente.

Lê-se no « Jornal da Bahia : »

« A febre amarella continua a grassar, não so no mar como em terra, onde alguns nacionaes tambem tem sido atacados.

« Consta-nos, que só no navio inglez « Bretagne » adoeceram no dia 15 cinco pessoas e hontem duas !

« Temos ouvido queixas pela falta de medicos especiaes, que façam—como d'antes—duas visitas por dia a todos os navios do ancoradouro, afim de mandarem para o hospital competente todas as pessoas que encontrarem affectadas do mal, ou predispostas para elle. Actualmente apenas ha as visitas do Sr. provedor da saude, que, segundo nos parece, nem tem obrigação de as fazer, [illegible] sem grande inconveniente distrahir-se de suas occupações, ou deixar o hospital de Monserrat, que dirige para passar os dias empregado neste outro mister. Entretanto, a necessidade dessas visitas he incontestavel e esperamos que o governo, attendendo ao nosso estado sanitario, não tardara' em providenciar a' este respeito convenientemente. »

Falleceu, na Bahia, o Rvm. Eugenio Sypolis, padre lazarista. He elle o segundo que, desta confraria, alli fallece. Sua morte foi bastante sentida, visto como era muito estimado por todos, que tinham o prazer de o communicar.

Nenhum navio havia chegado ao Rio e Bahia procedentes deste porto.

Sahiram para este porto :

Do Rio a' 14, o patacho « Bomfim , » e a' 15, a barca portugueza « Amazonas » e o patacho portuguez « Liberdade. »

Da Bahia a' 18, o brigue hespanhol « Eolo, » e o patacho « Amazonas ; » a' 19, o brigue portuguez « Encantador ; » e a' 20, a garopeira « Livração. »

Achavam-se a' carga, no Rio, para este porto, os brigues « D. Affonso, Almirante e Firme. »

Communicados.

Não he de hoje que, compulsando a lei do orçamento provincial, nella deparado havemos com desproporções em objectos que são entre si semelhantes. Ja de ha muito observamos que verbas ahi existem da mesma especie com consignação, entretanto, de diversa quota ; porém, por mais que nos tenhamos esforçado, não podemos ainda descobrir a razão justificativa dessa antinomia.

Não somos, nem pretendemos ser o descobridor da quadratura do circulo, escrevendo sobre tal materia ; mas, se a isto nos abalançamos, he somente com o fim de notar essa falta de uniformidade em cousas de igual natureza, e ao mesmo passo com o intuito de que não continuem, como até agora, a subsistir em vigor injustiças taes, como as que passamos a expor.

Folheando-se a lei do orçamento, uma das primeiras injustiças que se apresenta ahi como mais palpitante, mesmo a qualquer intelligencia, he, por certo, a que se acha consignada no capitulo 6 do titulo 1º, equiparando-se entre si as disposições dos artigos 21, 22, 24 e o 23 ; visto como decretando elles um *quantum* para as recolhidas dos diversos conventos que entre nós existem, dão distribuitivamente ás de Goianna 800$, ás de Iguarassú 600$ e ás de Papacaça 1.800$, ao passo que para as de Olinda só foi votada a quantia insufficiente de 500$.

De feito, por mais meios, repetimo-lo, que empreguemos, não temos podido atinar até agora com a causa originaria dessa tão flagrante desproporção de [illegible]

Serão, por ventura, as recolhidas de Olinda menos dignas do que as demais dessa subvenção? Serão ainda os generos alimenticios de menos custo em Olinda do que o são effectivamente nessas outras localidades? Ou terão acaso ellas a consignação de tão diminuta quantia, porque ainda nenhuma voz ergueu-se no recinto da assembléa em favor dellas?

Altos mysterios, que nos não he dado penetrar !

Sem embargo desse dogmatismo, analysemos um pouco a questão em si mesma e em suas relações.

As recolhidas de Olinda são, sem duvida alguma, em numero quasi igual as de Goianna e Iguarassú, ou talvez mais ainda ; porém estas teem a seu favor, além do subsidio da assembléa, remessas feitas pelos senhores de engenho para seu soccorrimento, e aquellas nada mais possuem do que o quantitativo de 500$ e a sua hoje decadente industria (por falta de consumidores) do doce que fabricam.

Outr'ora, quando Olinda tinha em seu seio o Curso Juridico, e por conseguinte toda a população academica, contavam ellas com um rendimento nunca menor de 5$ a 6$ por semana, o qual lhes servia de adjutorio para a respectiva subsistencia ; mas hoje que esse curso, chrismado em Faculdade, se acha transferido para o Recife, e com elle essa população de estudantes que habitavam aquella velha cidade, quasi nenhum he o consumo dos productos da industria que exercem, e por conseguinte he obvio que soffreram uma diminuição em seus rendimentos.

Além disto, accresce que na época em que se lhes arbitrou esse subsidio, os generos alimenticios tinham um custo de menos da quarta parte do que hoje, e então era elle sufficiente ; presentemente, porem, que esses mesmos generos e os demais necessarios aos diversos misteres da vida se acham pelo quadruplo, não he possivel que seja bastante tão diminuta quota.

Ora, as razões que militam a favor das de Iguarassú e Goianna, tambem se acham da parte das de Olinda; logo, he uma injustiça, e injustiça clamorosa, essa desproporção existente na cifra votada para ellas, comparada com a das mais.

Ainda, além desta, uma outra injustiça se nota neste mesmo capitulo de que nos temos occupado, a qual consiste em não se marcar uma quota para as recolhidas do convento da Gloria.

Nas mesmas circumstancias que as outras, ellas tambem merecem que lhes saja votado um subsidio para soccorro de suas necessidades.

A assembléa, justiceira e recta como deve ser, não póde querer que suas leis se resintam de contradicções e omissões indesculpaveis, nem que dellas resultem injustiças ; por conseguinte deve augmentar esse quantitativo, pondo-o em parallelo com qualquer dos consignados para as outras recolhidas, e marcar um para as da Gloria, tendo em attenção as circumstancias de tempo e local.

F. F.

AO PUBLICO.

A provincia do Maranhão acaba de testemunhar com indignação um facto escandaloso, para o qual o governo imperial deve olhar com a mais seria attenção, reprimindo as arbitrariedades de uma autoridade, que desconhecendo a esphera de suas attribuições, calca aos pés as considerações sociaes, e vinga-se de seus desaffectos de um modo que não he compativel com a dignidade do lugar.

O Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, actual chefe de policia daquella provincia, acaba de commetter um desacato, mandando prender a homens de reconhecida representação, como sejam : o Sr. desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, deputado geral ; o Sr. Dr. João Caetano Lisboa, juiz de direito ; e assim outros muitos homens que gozam de elevado conceito na provincia, todos cidadãos pacificos, redactores de importantes jornaes, advogados, medicos, lavradores, negociantes, etc.

E qual o motivo que levou esse homem a proceder assim ?

Custa crêr na frivolidade delle, mas o certo he que no dia 21 do mez proximo findo, pelas 4 horas da tarde, tendo de embarcar o Sr. Cruz Machado reuniram-se em casa do Sr. Dr. José Joaquim Ferreira Valle, sita no largo de palacio, alguns amigos seus afim de assistirem dahi a sahida delle para bordo do vapor.

E como quer que dessa casa se soltassem alguns foguetes, com previa licença da camara municipal, e fossem correspondidos por outros muitos que subiam de diversas partes da capital ; o Sr. Antonio Marcellino julgando-se autorisado para invadir a casa, cercou-a de baionetas, e prendeu a todos que ahi se achavam reunidos.

Ora, não sei se o atacar foguetes constitue crime de lesa-magestade, nem me consta que seja crime previsto nas leis criminaes.

Todavia o Sr. Antonio Marcellino que os prendeu com violencia manifesta, he porque julgou um crime bastante grave, e como tal ha de punir os autores com todo o rigor da penalidade em que estiverem incursos.

Mas, dirão os criminalistas, o nosso Codigo Penal não commina penas contra a pessoa, que soltar ou mandar soltar foguetes.

Que importa isso, se o facto he offensivo a' moralidade publica, e pode perturbar a ordem que convem manter.

Eis como elle deve refutar as objecções que lhe propozerem, não obstante dizer-se que a consciencia publica revolta-se contra as aggressões feitas pelo poder iniquo a' homens reconhecidamente honestos.

Que importa isso, se foram recolhidos a' prisão sem causa legal os Srs. Drs. José Joaquim Ferreira Valle e José Carlos Pereira de Castro, e ambos detidos no quartel do Campo d'Ourique a disposição do Sr. Antonio Marcellino.

Vendo, porem, esses distinctos cidadãos que o chefe de policia não se resolvia a manda-los soltar, enderecaram ao tribunal da relação uma petição de *Habeas-Corpus*, que foi benignamente attendida no sabio accordão, que a mesma relação proferio.

Por essa occasião ventilou-se uma questão, na qual foram pulverisados os desembargadores João Paulo de Miranda e Guedes Alcanforado pelo illustrado Sr. conselheiro Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, o qual demonstrou claramente a reprehensivel ignorancia da nossa legislação, e o que ainda he mais para censurar, confundirem esses magistrados a petição de *habeas-corpus* com a de soltura !

O desembargador Paulo de Miranda, desprezando o chamado de convocação do Sr. conselheiro Joaquim Vieira, respondeu sem a menor attenção ao presidente do tribunal, que não comparecia por não ser dia de sessão. Esse motivo de recusa não honra a quem assim procede.

E he este o homem, que comparece ao depois para averbar de suspeito o illustrado Sr. desembargador D. Francisco nessa questão, em que elle não portou-se com a dignidade que era de presumir.

He incontestavel a legalidade da petição de soltura, e nesse sentido decidio o geral do tribunal da relação com excepção dos dous unicos desembargadores Paulo de Miranda e Alcanforado.

Que jurisconsultos de mão cheia !

O Sr. Paulo de Miranda teve até a fraqueza de confessar-se coacto na discussão, e pedindo ao presidente do tribunal, que lhe garantisse a liberdade de fallar, abrio a boca, e disse perolas.

A materia de petição, porem, foi habilissimamente desenvolvida pelos illustrados desembargadores D. Francisco e Silva Tavares.

Ainda uma vez esses dous brilhantes ornamentos da relação do Maranhão esmagaram completamente os dous gladiadores do Sr. Cruz Machado.

Desapontado o chefe de policia com o sabio accordão proferido pela relação, estremece em vista dos clamores da opinião publica, que se conspirava contra elle, e dest'arte recua arrependido do mal que havia causado e quer comprometter o tenente da guarda, que por ordem sua effectuou a prisão e amotinou o povo.

Os presos que então estavam retidos em custodia por ordem do chefe de policia, dirigiram-lhe uma petição, requerendo que se dignasse de declarar qual era a nota da culpa, ao que elle respondeu todo cheio de receio ; que os unicos que se achavam presos por determinação sua eram o Dr. José Valle e José Carlos Pereira de Castro !

Basta, porém, de fallar no Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

A infeliz provincia do Maranhão foi muito infeliz com a administração do Sr. Antonio Candido da Cruz Machado.

De modo algum podia um tal presidente continuar nas redeas da administração de uma provincia, onde era por demais conhecido dos homens sensatos que o repelliam com o anathema da reprovação.

Não he possivel conter-se um brado de indignação contra o presidente, que abafou a voz da imprensa, e perseguio os typographos com o recrutamento, sem se lembrar que eram pais de familia, e que a sustentavam com um salario mesquinho, producto de afanoso trabalho!

E, pois, como he que o correspondente do seu conceituado *Diario*, na carta datada do 1º do corrente mez, e publicada no mesmo *Diario* de 21 deste, anima-se a tecer os maiores encomios a um administrador da qualidade do Sr. Cruz Machado?

He triste certamente a posição do homem que forçosamente defende uma ma causa.

O *Diario do Maranhão*, o *Progresso*, o *Estandarte*, e a representação assignada por 29 typographos e dirigida as associações Typographicas do Rio e d'aqui, ahi correm impressas como um testemunho vivo da verdade.

O *Correio da Tarde* accusa com fundamento o Sr. Cruz Machado ; o *Diario do Rio* em um dos numeros do mez proximo findo exprime-se deste modo :

« Continuava a pressão da odiosa e violenta administração do Sr. Cruz Machado. O recrutamento illegal e barbaro assustava a provincia.»

Em um extenso artigo de fundo, estampado no *Diario do Commercio* do Pará, contra a presidencia do Sr. Cruz Machado, lê-se o seguinte trecho :

« Ninguem no futuro acreditara' nos desmandos do Sr. Cruz Machado, e nas verdadeiras insolencias administrativas com que acabrunhou um povo pacifico, como he o do Maranhão,

O proprio *Jornal do Commercio* do Rio, que não he suspeito, refere na *Semana*, «que o Sr. Cruz Machado levantou mão ousada sobre a imprensa.»

A' vista de tudo isto a imperial associação Typographica Fluminense dirigio a S. M. o Imperador uma representação formal, relativamente a perseguição dos typographos !

E he esta a administração que o seu correspondente qualifica de honesta e moralisada !

E he a respeito desse presidente que o seu correspondente falla em honra e reputação !

Oh ! Um escriptor que trahe assim a sua missão de noticiador imparcial, não convem para o seu *Diario*, que vê tudo pelo verdadeiro prisma.

Felizmente, senhores redactores, a provincia do Maranhão já está livre dessa pesada Cruz.

O *Cyrineo*.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 % premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .		28 a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
	« « 6$400 novas . .	16$000
	« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .		2$000
	Pesos columnarios. . . .	2$000
	» mexicanos. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	476:833$51
Idem do dia 24.	16:190$296
	493:023$837

Descarregam hoje 26 de março :

Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Brigue hamburguez—Amazonas—mercadorias.
Barca ingleza—Oberon—bacalhão.
Barca franceza—Emil—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	85:406$323
Idem do dia 24.	5:429$579
	90:835$902

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	6:231$304
Idem do dia 24.	612$860
	6:847$164

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE MARÇO DE 1857.

Liverpool—Brigue inglez «Spraya», C. J. Astley, & Companhia, 500 couros salgados.

Marselha—Patacho francez «Georges», N. O. Bieber & Companhia, 900 saccos assucar mascavado.

Genova—Brigue sueco «Maria Elisa», Basto & Lemos, 2,000 saccos assucar branco e mascavado.

Barcellona—Polaca hespanhola «Therezina», N. O. Bieber & Companhia, 879 couros salgados.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 5 pipas mel.

Porto—Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», Ferreira & Loureiro, 37 cascos mel, 40 saccos assucar.

Porto—Barca portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 5 cascos mel, 75 saccos assucar branco e mascavado.

Exportaçao.

Parahiba, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte : — 393 volumes generos estrangeiros, 3 barricas assucar, 2 pacotes tamancos, 6 rolos fumo, 23 saccas café, 2 caixas velas de carnauba, 22 saccas arroz, 54 caixas charutos, 4 fardos fumo em folha, 50 caixas doce, 4 latas oleo de ricino, 4 barricas louça da terra, 5 saccos fio de algodão, 18 duzias de vassouras.

Aracaty, hiate brasileiro «Aurora», de 35 toneladas, conduzio o seguinte : — 170 volumes generos estrangeiros, 33 barricas assucar, 5 caixas sabão, 2 saccas arroz, 2 rolos fumo, 3 barris mel, 48 caixas doce, 1 fardo tamancos, 5 barricas bolacha e biscouto.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	33:054$293
Idem do dia 24.	2:599$671
	35:653$964

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	58:444$973
Idem do dia 24.	3:602$713
	62:047$686

RIO 16 DE MARÇO DE 1857.

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Cambios.—Londres 27 1/2 a 90 ds., sabbado ; 27 1/2 27 5/8 a 90 dias, hoje.
Paris 355 rs. a 90 ds.
Hamburgo : 655 rs. a 90 dias.
João Severino da Silva, pelo presidente.
José Lazery, pelo secretario.

As transacções em cambio foram hoje apenas regulares.

Sabbado effectuou-se a transacção de que fizemos menção como em tralo; venderam-se 11,000 saccas

MUTILADO

ILEGÍVEL

de café, e hoje 6,500, orçando as vendas todas dos dous dias por cerca de 26,000 saccas.

BUENOS-AYRES—28 de fevereiro de 1857.

A procura de generos para os rios e provincias adjacentes cessou completamente desde que entraram em vigor os direitos differenciaes; a proximidade das eleições e a conseguinte excitação entre os differentes partidos, não deixam de contribuir para o estado de paralysação em que por algum tempo tem-se achado o mercado.

Aguardente de canna do Brasil. — Por ter havido poucas entradas e poucas existencias augmentou a procura, e os preços tendem a uma subida. Realisaram-se 90 pipas pelo «Cacique» da Bahia, o preço de 1,970 ps., e existem 40 pelo «Indio».

Assucar do Rio e Santos. —Venderam-se 500 barricas chegadas no «Castro» a preços que não transpiraram, e não ha existencia destas procedencias. Do da Bahia tem havido pouca venda, visto as pretenções dos possuidores. Venderam-se pelo «Felicia» 241 barricas branco a 66 ps., existindo todo o mascavado desta carga.

Do de Pernambuco existem as cargas do Silencio, Victoria, Volante e Felix desde o mez passado, e vai-se depositar a carga do Giulio I.

Venderam-se 1,150 barricas e 400 saccos pelo Pedro V a 70 1/2 e a 50 1/2 pesos (despachado), 500 barricas baldeadas em Montevideo do Castro III a preço que não transpirou, a parte da carga do Elisabeth, tomado por um especulador no mez proximo passado a 21 e 15 rs. em deposito. Houve mais algumas vendas de lotes pequenos.

Cafe do Brasil.—Este genero he muito procurado, e com subida nos preços; venderam-se as existencias antigas, ficando sómente as partidas ultimamente chegadas e que ainda não desembarcaram: 334 saccas realisaram 290 a 310 pesos, 184 saccas a preços que não se publicaram.

Farinha de Trigo.—As entradas dos Estados Unidos, ainda que em menor escala do que de costume, acham o mercado muito abastecido, e com uma existencia de 60,000 barricas. Não ha presentemente procura senão para as qualidades superiores. Vendas do mez, 7,890 barricas, de 8 ps. a 7 3/4 ps., 1,595 superior, a 8 1/2 ps.

Vinho tinto de Catalunha.—A depressão que este genero experimentou durante o mez passado foi de pouca duração: limitadas entradas e as poucas existencias em segunda mão induziram uma procura, e os preços tendem a uma subida.

Realisaram-se neste mez das existencias antigas 485 pipas de 1,780 a 1,900 pesos, e 336 meias pipas a 68 patacões em deposito. Existem em primeira mão de 350 a 400 pipas.

Vinho doce e secco de Malaga.—As vendas do secco foram 445 quartolas de 1,850 a 2,075 pesos; e 176 quartolas do doce de 2,050 a 2,100 pesos; 120 quartolas secco e 26 doce, alcançaram 78 patacões em deposito.

Sal.—Este genero tem descido pelas muitas entradas, cotando-se hoje o de Cadiz de 11 a 12 e o de Cabo Verde de 8 a 9 rls. fortes. Entraram 20,000 fanegas: venderam-se 5,300 de Cadiz de 19 rls. a 10 rls. fortes; 1,800 de Cabo Verde de 16 a 8 rls.

Fumo. — O de boa qualidade he escasso e muito procurado; algumas partidas venderam-se de 5 a 5 1/2 patacões em deposito e de 135 a 145 pesos (despachado.)

Mate de Paranagua'. — Tem havido muitas transacções neste genero. Venderam-se fortes partidas, a saber: 2,280 volumes e mais a carga do Emmanuel em pequenas porções de 84 a 83 ps., como tambem 8,000 arrobas compradas para o Valparaizo a preço secreto. Em ser uma carga chegada recentemente.

Couros salgados. — Faltam; preços nominaes 63 rls. prata.

Graxa de Porto. — Não ha porção; 26 a 27 rls. por arroba, sem casco.

Nas charqueadas pouco se tem trabalhado durante o mez, e espera-se que o mesmo acontecera' no presente mez de março.

Onças.—Tem havido pouco movimento durante o mez: os extremos dos valores foram 341 1/2 em 3 de fevereiro e 349 no dia 9, sendo hoje 348 pesos o preço do dia.

Fretes.— Tem regulado de 45 a 47 s. para Inglaterra para couros salgados. Continente a 40 s. Havre 35 fr., Marselha 40 frs., Estados Unidos 1 1/4 c. E para os seccos, Inglaterra 52/6, Continente 80 s., Havre 90 frs. Marselha 90 a 100 frs., Estados Unidos 1/2 c.

Cambios.—Inglaterra 69/6 por onça.
França 88 frs.
Hamburgo 45 1/2 marco branco.
Estados-Unidos 4 0/0 desconto.
Rio de Janeiro 1/2 0/0 desconto.
Montevidéo ao par.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

BAHIA, 19 DE MARÇO.

Cambios.

Londres a 60 dias de vista. .	28 1/4 d.
Paris	345 a 350 o fr.
Hamburgo.	650 » 660 m. b. nom.
Lisboa » » »	98 a 100 por c.
Dobrões hespanhoes . . .	29$000 a 29$200
» da patria . . .	29$000 » 29$200
Peças de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 4$. . .	9$000
Soberanos. . .	8$800 » 9$000
Patacões brasileiros. . . .	1$920 » 1$960
Mexicanos . . .	1$840 » 1$860
Hespanhoes . . .	1$920 » 1$960

Fretes.

Canal a ord. para o Reino Unido 30 s. a 35 nom.
Entre Havre e Hamburgo 40 s. a 45 nom.
Baltico.
Liverpool 30 s. assuc. nom.
» 3/8 por libra alg.
Londres 30 s. nom.
Hamburgo ou Bremen 40 s. a 45.
Trieste 45 s. a 50.
Havre ou Marselha 60 nom.

(*Diario da Bahia.*)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro pela Bahia — 7 dias, vapor inglez «Medway», commandante Parkers.

Cotinguiba—10 dias, hiate brasileiro «Sergipano», de 54 toneladas, capitão Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga assucar; a Basto & Lemos. Pertence a Pernambuco. Passageiros, Francisco Bezerra da Silva, José de Oliveira.

Arichat—60 dias, patacho inglez «Liberal», de 95 toneladas, capitão I. D. Dickson, equipagem 6, carga 1285 barricas com bacalhao; a James Crabtree & Companhia. Pertence a Rever Bourgeois. Seguio para a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre Antonio Bernardo Martins, carga fazendas e mais generos. Passageiros, João Rodrigues Pimentel, Sabino José de Vasconcellos, Sancho José de Barros.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Felix», capitão Pablo Garcia, carga assucar e aguardente.

New-Bedford—Barca americana «Cantor Packet», com a mesma carga que trouxe. Seguio do lameirão.

Parahiba—Hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», mestre Alexandrino da Costa e Silva, carga fazendas.

Rio de Janeiro por Maceió—Escuna brasileira «Lindas», capitão Florencio Francisco Marques, carga sal e mais generos. Passageiro, Claudio José de Souza.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Camacuam», capitão Joaquim Monteiro de Meirelles, carga assucar. Passageiros, João Manoel Pinheiro, Sebastião Vasque.

Idem—Brigue brasileiro «Bom Jesus», capitão José Ferreira Pinto, carga assucar.

Gibraltar—Brigue dinamarquez «Danmerko», capitão R. C. Hansin, carga assucar.

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez «Medway», commandante Parkers.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della noticia tiverem, em como Duarte Borges da Silva me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Duarte Borges da Silva, morador nesta cidade, commerciante, com loja de fazendas, que Antonio Jacintho do Couto Soares se acha fora della sem que se possa determinadamente fixar o termo ou comarca desta provincia em que elle reside, e lhe he devedor da quantia de 1:072$270 rs., de uma lettra aceita pelo supplicado, a qual se venceu em 6 de janeiro de 1854, de cuja data tem decorrido o juro estipulado na mesma, e porque o supplicado lhe não tem pago, requer o supplicante a V. Exc. sirva-se de mandar notificar para a primeira audiencia, depois de effectuada a citação, ver assignar os 10 dias da lei, dentro dos quaes devera' o supplicado allegar os seus meios de defeza, sob pena de ser condemnado no principal, juros e custas, sendo o supplicante admittido a justificar a ausencia do supplicado, marcando V. Exc. em sua sentença que julgar a justificação, um prazo razoavel para affixação e publicação dos editos nos termos do art. 45, § 3º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, pena de revelia. Pede a V. Exc. deferimento.—E R. Mc.—Nunes.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida justifique. Recife 17 de março de 1857.—A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo Francisco Ignacio de Torres Bandeira; e o supplicante produzio as suas testemunhas, que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido: e subindo os autos a' minha conclusão, proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

Attendendo a inquirição de folhas 4, julgo provada a ausencia de Antonio Jacinto de Couto Soares em lugar não sabido: pelo que mando que seja citado o mesmo Soares por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias; findo o qual e havendo-se por citado o ausente, se lhe nomeara curador, para com este correr o feito os seus devidos termos: e pague o justificante as custas. Recife 18 de março de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha na minha sentença aqui copiada, em virtude da qual o referido escrivão fez passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Antonio Jacintho de Couto Soares, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa seus termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do referido supplicado podera' fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela impresa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 23 de março de 1857. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A administração do correio acha-se provida de sellos de differentes especies: quem tiver necessidade dos mesmos para porteamento de suas correspondencias, queira dirigir-se a mesma repartição.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra fôra matriculado no tribunal o Sr. Albino José da Silva, portuguez, com 29 annos de idade, estabelecido nesta praça com loja de fazendas seccas em grosso e a retalho, sita na rua do Queimado n. 42.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de março de 1857.—No impedimento do official maior,

Dinamerico Augusto do R. Rangel.

--- Pela inspecção do arsenal de marinha se faz publico que feitos nos vapores Persinunga, e Camaragibe, este de reboque, da companhia Vigilante, e aquelle de navegação costeira, da companhia Pernambucana, na conformidade do disposto no regulamento, acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os exames nos respectivos cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras, e ancoras, achou a commissão tudo isto em bom estado, por cujo motivo foi unanimemente de parecer que podiam, o primeiro fazer a viagem para a qual de presente se destina, e o segundo continuar no serviço que lhe he proprio.

Inspecção do arsenal de marinha, 24 de março de 1857.---O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

--- Não tendo-se effectuado a encommenda e compra, annunciadas para hoje, de 4 a 5 mil barricas de bom cemento, necessarias as obras do melhoramento do porto, visto como somente foram entregues duas propostas, uma deixando de declarar o preço fixo, não podendo assim entrar em competencia com a outra, o que alias era de mister em beneficio dos interesses da fazenda, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico pois que fica isso transferido para o dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, a vista de propostas apresentadas. não offerecendo o citado inconveniente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 23 de março de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos do mesmo Gymnasio, para entrarem com a pensão correspondente ao quartel que tem de principiar em abril proximo vindouro. Secretaria do Gymnasio provincial de Pernambuco 21 de março de 1857.—O secretario, Antonio de Assumpção Cabral.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto; incorrendo na pena e disposições do art. 39 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de descontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não poderá ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andar ra em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. director do arsenal de guerra desta provincia, se faz publico, que se ausentou hontem, tendo sahido com licença, o africano livre de nome Jorge, que se achava ao serviço do mesmo arsenal; o referido africano, tem os seguintes signaes: cor preta, idade 17 para 18 annos, nas faces tem diversas cicatrizes de golpes proprios da terra; assim como em ambos os peitos, esta vestido de calça de algodão azul presa por uma correia a cintura, e camisa de algodãozinho branco americano com collarinho de ganga escarlate, guarnecido de duas ordens de fita branca, da largura de quatro linhas cada uma, e só acode pelo nome de Zazo: Roga-se portanto a todas autoridades policiaes, e a qualquer pessoa, a captura do mencionado africano, e entrega delle no referido arsenal, onde será gratificado.

Arsenal de guerra de Pernambuco 19 de março de 1857. O escripturario interino, Antonio Francisco de Souza Magalhães.

— Avisa-se a quem interessar, que pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade, foi apprehendido, e acha-se no deposito geral, um pardinho de 6 a 7 annos de idade, em virtude de se suspeitar que he livre, o seu nome he Gonçalo, e pertencente a provincia da Parahiba do Norte.

Subdelegacia de S. Antonio do Recife, 21 de março de 1857.—Dr. Faria, subdelegado.

Avisos maritimos.

-- Para Lisboa sahirá com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez Laia III; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão na praça.

PARA O ASSU'

segue na presente semana o hiate Exbalação, para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio Grande do Sul!

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

RIO de Janeiro.

Segue nestes dias o palhabote Piedade, ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia pernambucana.

O vapor IGUARASSU', commandante Maciel Junior, acha-se a' carga para os portos da escala do norte, para onde sahira' no dia 30 do corrente.

Leilões.

— O agente Pestana fará leilão de grande porção de mobilia nova e usada, de amarello e de jacaranda, consistindo em cadeiras, mesas redondas e quadradas, consolos, sofás, marquezas, camas de armação e francezas, espelhos, toucadores, carteiras para viagem, vidros, porcelanas, pianos, e outros muitos objectos que seria impossivel enumera-los, e que se acham patentes ao exame dos compradores; assim como vendera no mesmo leilão uma negra de nação, bonita figura, sem achaque algum, boa quitandeira, de 30 annos, pouco mais ou menos, e uma negrinha de 5 annos de idade, muito espertinha e muito linda: quinta-feira, 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

--- O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara leilão de uma grande quantidade de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, vasos e mais enfeites de porcelana para sala, ditos de finissimo marmore, riquissimos córtes de seda para vestidos, excellentes toucados, optimos quadros de moldura douradas com lindas estampas, candelabros, lanternas, candieiros de varios modelos, varias quinquilharias, uma grande porção de miudezas diversas e outros muitos objectos, etc., que se acharão patentes no dia do leilão no supradito armazem: quinta-feira, 26 do corrente, as 11 horas em ponto.

--- Isaac, Curio & C.ª farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do consul de Hamburgo nesta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, de 7 fardos de madapolão, e 1 dito de algodão mesclado, avariados abordo da barca ingleza Conheath, na sua recente viagem de Liverpool para este porto: quinta-feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

-- O agente Oliveira fara leilão, por ordem do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, e em presença de seu chanceller, de todos os livros, em um só lote, constitutivos da loja, sita na rua do aterro da Boa-Vista, pertencentes a liquidação da massa do finado Semiond Jean François, subdito francez; em segundo lote, a bellissima armação da mesma loja, construida de amarello; e em terceiro lote, todo o espolio de dito finado: sexta-feira, 27 do corrente, as 11 horas da manhãa, na indicada loja.

LEILAO DE SARDINHAS.

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 barricas com sardinhas muito frescaes, desembarcadas sabbado passado, de bordo do brigue Bom Successo: quinta feira 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na porta da alfandega. No mesmo dia vendera em seu armazem, 1 escrava de 32 annos de idade pouco mais ou menos, boa engommadeira, he habil cozinheira, boa figura: as 12 horas da manhãa.

LEILA'O DE BATATAS, SEM LIMITE.

O agente Vieira da Silva, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 caixas de batatas de superior qualidade, na porta da alfandega: sexta-feira 27 do corrente meio dia em ponto.

Avisos diversos.

--- Precisa-se de um rapaz portuguez, de 14 a 16 annos, para taberna: na rua da Trempe n. 5

INSTRUCÇAO' PARTICULAR.

Um professor, competentemente habilitado para ensinar grammatica portugueza, doutrina e arithmetica, se offerece para leccionar estas materias por casas particulares ou em algum collegio: tambem ensina separadamente qualquer uma dellas a quem tal convier; assim como habilita qualquer pessoa que queira fazer opposição em concurso a qualquer uma cadeira de instrucção primaria. no primeiro grao, por isso que ja' tem muita pratica disso, Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, annuncie por este jornal.

— Previne-se que ninguem faça negocio algum com o escravo Fausto, actualmente ao serviço do estudante Joaquim José Marques, sem se entender com Guimarães & Vallente, na rua da Madre de Deos n. 20.

--- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 90.

— Paga-se até 20$000 de aluguel mensal, por uma escrava que cozinhe e engomme, e trate do serviço interno de uma casa de pequena familia. na rua Imperial, sobrado defronte do viveiro do Muniz n. 67, segundo andar.

ENSAIO PHILOSOPHICO

Os Srs. socios são convidados a comparecerem na sala das sessões no primeiro de abril, as 4 horas da tarde, na casa do costume.

MONTE PIO ACADEMICO.

A commissão directora, convida aos Srs. socios para a' reunião que tera lugar no sabbado (28 do corrente), no aterro da Boa-Vista casa n. 10, afim de proceder-se a eleição da nova commissão, que tem de dirigi-la no corrente anno.—O secretario, Ovidio da Gama Lobo.

— Gaspar Antonio Vieira Guimarães, subdito de S. M. F., vai a Europa, deixando por seus procuradores a Francisco da Silva Fonseca e José Joaquim Pereira de Mendonça.

— Na rua do Amorim n. 17, ha effectivamente charutos de dez reis em maços de 50, e tem agora 80 milheiros á venda, muito bons.

— O Sr. Trajano Evaristo Ferreira Castello Branco, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Arrenda-se um excellente sitio, em Olinda, defronte do Carmo, com muito boa casa, e mais arranjos: quem o pretender, dirija-se aos Coelhos, defronte do hospital de caridade n. 5.

— Precisa-se tomar 1:200$000 reis, a premio, e pelo tempo que se convencionar, e da-se por garante 3 escravos crioulos todos sadios, sem vicios e peças, e sem o menor embaraço, pagando-se mensalmente o premio, ou dando o serviço de um delles, por paga do mesmo premio: a quem convier, para ser procurado.

— Compram-se alguns bicos de linho, feitos na terra, que sejam bem finos, proprios para lenços de labyrintho de cambraia de linho: no aterro da Boa-Vista n. 18, loja, se dira quem compra.

--- O abaixo assignado, seguindo no proximo vapor para a Europa, e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, a faz pelo presente, assim como offerece seu prestimo em qualquer parte que naquella se ache.---Francisco José Lopes.

PECHINCHA.

Vendem-se velas de espermacete a 750 rs. a libra: no aterro da Boa Vista, taberna n. 42, esquina do becco dos Ferreiros.

Que pechincha!

Quem precisar de um balcão grande, e de um tinteiro, tudo em muito bom estado: dirija-se a rua dos Quarteis loja n. 14, que achará com quem tratar.

Os abaixo assignados agradecem summamente a todas as pessoas, que fizeram o favor de acompanhar e assistir o enterro de sua prezada tia D. Maria da Conceição Gomes do Rego, especialmente ao Illms. Srs. Egidio Carneiro Rodrigues Campello, Antonio Carneiro Rodrigues Campello, Zefirino Valle da Silva, Severino Quintino de Araujo, o caridoso obsequio de a carregarem, e aos Illms e Rvms. Srs. padre José dos Santos Frazozo, vigario Damaso d'Assumpção Pires, o desinteresse e promptidão com que se prestaram a este pio acto; os verdadeiros sacerdotes assim procedem, distinguindo-se como cavalleiros por suas acções.—Padre José Dionizio Gomes do Rego.—Manoel Dionizio Gomes do Rego.—Francisco Seralico Gomes do Rego.

AVISO.

No poteo do Hospital do Paraizo, precisa-se de alugar uma preta captiva, para o serviço diario de uma casa de pequena familia, preferindo-se a que entenda de engommado liso.

Loteria DA provincia.

Quarta parte da setima da Boa-Vista.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

1579	5:000$000	bilhete
116	500$000	2 meios
1	260$000	2 quartos
3528	100$000	bilhete
2845	100$000	2 meios
1075	100$000	2 quartos
2743	50$000	2 ditos
2744	50$000	2 ditos
1978	50$000	2 ditos
1545	50$000	bilhete

P. J. Layme.

--- Um piloto pratico e theorico com carta, pela academia do Rio de Janeiro, tendo navegado para as quatro partes do mundo, não só como de segundo piloto, e como tambem de primeiro, offerece sua arte ao commercio de Pernambuco.

--- Na obra da rua Direita n. 82, tem caliça para quem quizer mandar carregar.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quinta parte da segunda loteria do convento de N. S. do Carmo, cujas rodas andam no dia 4 de abril futuro.

O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas; como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O paquete Guanabara, commandante o 1 tenente A Correia de Britó, espera-se dos portos do norte a 28 do corrente, devendo seguir para Maceió, Bahia e Rio, depois da demora do costume: agencia, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

N. B. Os escravos e volumes de encommenda ou carga são engajados no dia da chegada do paquete.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, para casa de pequena familia; paga-se bem: na rua da Aurora n. 60, primeiro andar.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, preveundo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

--- Quirino Joaquim Madeira deixou de ser socio com José Joaquim da Rocha na taberna n. 9, sita na rua da Senzala Nova, ficando de posse da mesma o seu ex-socio José Joaquim da Rocha, responsavel ao passivo da mesma

- A pessoa que annunciou querer vender um sitio perto desta praça, em terras proprias, com algumas commodidades, queira apparecer na praça da Boa-Vista n. 32, terceiro andar, que ahi se dirá quem quer fazer este negocio.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

1 meio	numero	2517	200$
1 quarto	»	1	200$
1 dito	»	1075	100$
1 meio	»	1141	100$
1 quarto	»	1978	50$
1 dito	»	2743	50$
1 dito	»	2744	50$

O mesmo tem exposto a venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da quinta parte da segunda loteria do convento de N. S. do Carmo, nas lojas do costume, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira
José Fortunato dos Santos Porto.

PARA SENHORAS.

A loja da rua Nova n. 4, recebeu pelo ultimo navio francez, ricos enfeites, toucados, chapéos para senhoras e para meninas de 1 a 8 annos e meninos de 1 a 5 annos, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

— A capatazia da alfandega precisa de trabalhadores, paga-se bem.

VAQUETAS PARA CARRO.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., chegadas ultimamente, assim como bons sellins inglezes, fio de vela, candieiros e castiçaes bronzeados, tudo por preços commodos.

Pesca-se

em um dos viveiros do Muniz na sexta-feira desta semana.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Lingueta n. 1, segundo andar.

— O Sr. João José Ribeiro Guimarães tem uma carta vinda da cidade do Porto: na rua da Cruz, n. 21, armazem de doces.

A cidade de Paris.

J. FALQUE

Rua do Crespo n. 4.

Recebeu pelo navio «Olinda» um completo sortimento de fazendas, como sejam:

Casacas pretas superiores.
Calças ditas ditas.
Colletes ditos ditos e de velludo.
Sobrecasacas de panno fino.
Paletós de panno e casemira.
Ditos de diversos feitios.
Ditos de alpaca de todas as qualidades.
Ditos de casemira de côres com golas de velludo e outros.
Superiores chapéos pretos para homem.
Sobretudo de panno, proprio para o frio.
Chapéos de castor branco com pello e sem elle.
Sapatos de borracha.
Perneiras de dita.
Sobretudo de dita.
Malas de viagem tanto para homem como para senhoras.
Saccos para viagem, de todas as qualidades.

Todas estas fazendas se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

— Pede-se ao Sr. João Caetano dos Santos, que leve a scena a Graça de Deos, fazendo S. S. a parte de commendador, com o que muito satisfara' aos apreciadores deste drama.

— Perdeu-se nesta praça de Pernambuco o bilhete inteiro n. 3331 da 31ª loteria para as obras da casa de correcção, quem o tiver achado e quizer restitui-lo, pode entrega-lo ao Sr. Francisco Radich. Este bilhete pertence a Joaquim Pereira Rebello Braga, que ja previnio o respectivo thesoureiro para não satisfazer qualquer premio senão a seu legitimo dono.

— Precisa-se de um bom oleiro para uma olaria em Apipucos, que saiba trabalhar bem em telha e ladrilho etc.: procure no mesmo lugar ao major Maia.

— Manoel do Couto Guedes, retira-se para fora do imperio.

— Quem precisar da quantia de 650$000 a juros sob penhores de ouro e prata, dirija-se a rua do Livramento n. 4, segundo andar, que ahi se dira quem da.

--- O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida a seus carissimos irmãos, para comparecerem em sua igreja, sexta-feira 27 do corrente, pelas 2 e meia horas da tarde em ponto, uniformados de preto, para em corporação acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

AVISO.

Deseja-se fallar com o Sr. Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, e Felix Paz da Silva, no Passeio Publico loja n. 11.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um primeiro andar, que seja em boa rua, e que não exceda de dez a doze mil reis, pagando-se um anno adiantado: quem a tiver dirija-se a rua da Camboa do Carmo n. 2.

--- Na padaria da rua Direita n. 24, precisa-se de trabalhadores, inda mesmo não entende do serviço, querendo trabalhar em cylindro, paga-se bem.

IRMANDADE DO SS. SACRAMENTO DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Tendo sido esta irmandade convidada pela irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, para acompanhar a procissão do mesmo Senhor na sexta-feira, 27 do corrente, convido por ordem do Sr juiz a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade as 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a mesma procissão; assim como para que compareçam na quinta-feira, 26 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, afim de recebermos o mesmo Senhor que vem depositar-se nesta matriz.

--- O Sr. piloto do vapor Iguarassu' tenha a bondade de apparecer na rua da Praia, armazem n. 26, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava para fazer o serviço de uma casa de familia, que seja fiel: quem a tiver, dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella n. 8, ou annuncie para ser procurado Paga-se bem.

--- Offerece-se uma ama para todo o serviço de portas à dentro, da preferencia a casa de homem solteiro, e a mesma tem um pequeno para mandados: na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

--- Precisa-se de um moço capaz, que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: a pessoa que se achar com precisão desta arrumação, dirija-se a rua Imperial, sobrado junto a fabrica de sabão

--- Na rua do Cabugá n. 16, casa de homem solteiro, precisa-se de um criado portuguez, que dê fiador de sua conducta.

— A quem convier fornecer lenha de feixes, de boa qualidade, pondo-a na porta, que regule 100 feixes por dia, procure a padaria do pateo da Santa Cruz, a entrada na rua do Rosario n. 55, para tratar.

Fama primeira

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

He chegado figos das comadres, ameixas francezas dos compadres, bolachinhas americanas, finas, proprias para cha, passas, peras seccas, salame em conserva, e muitos outros generos de superior qualidade. por preço mais barato do que em outra parte.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

— A pessoa que annunciou ter para vender um sitio perto desta cidade, declare sua morada, ou dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, com as lettras—P. F

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua dos Prazeres, por detraz de S. Gonçalo, junto a uma casa que se esta construindo.

--- Quem tiver para trocar uma imagem de N. S. da Conceição com a estatura de 4 palmos e meio, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 34.

--- Quem quizer dar 600$000 a juros com segurança em uma escrava mulata de 14 annos, costureira e de todo serviço, para qualquer casa de familia, entregando-se a mesma mulata para ser pago os juros com os serviços della, e pelo tempo que se ajustar, annuncie para ser procurado.

--- Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo se dignem capturar o escravo de nome João, o qual desappareceu ha cerca de 4 semanas, tendo sahido para o serviço, o qual escravo foi do Sr. Paulino Ribeiro Pires, mano do Sr. Francisco Ribeiro Pires, hoje, porem, pertencente a Sra. D. Maria Rosa d'Assumpção. Os signaes que o caracterisam são os seguintes: pardo, de côr clara, 25 annos de idade, estatura mediana, secco do corpo, cabellos grandes, olhos papudos, sobrancelhas arqueadas, sem barba alguma, dentes limados, tem andar vagaroso, e he inteiramente atoleimado, usa da vestimenta de calça branca e jaqueta preta de panno fino, chapéo de timbo ou de palhinha; trabalha de pedreiro, sendo ultimamente encontrado em umas das casas que se estão edificando no lugar denominado Campo-Verde: a quem o levar no aterro da Boa-Vista n. 47, promette-se generosamente gratificar.

--- Precisa-se de uma ama para tratar de um menino que tem mais de anno; no pateo do Terço n. 4.

— José Gomes Loureiro, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, e deixa por seu bastante procurador, em primeiro lugar Manoel Gomes Loureiro, em segundo lugar José Fernandes Ferreira.

--- Precisa-se alugar 2 pretos possantes para serviço interno: na restilação da praia de Santa Rita.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc.; preço. 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes, contem o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por. 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

SITIO PARA ALUGAR.

Aluga-se um sitio muito perto da praça, (no principio da estrada de João de Barros, defronte do bem conhecido sitio da Cascata), com boa casa de vivenda, que tem 4 salas e 6 quartos, 1 estribaria e quarto para cocheira, 1 pequena baixa de capim para o sustento de um cavallo, e muitas arvores fructiferas, bem como excellentes larangeiras, sapotiseiros, jaqueiras, mangueiras, etc., etc.: a tratar na praça da Independencia, loja n. 4.

- Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias: na rua da Senzala Nova n. 36.

— Na rua da Aurora casa nova junto a do Sr. Gustavo José do Rego, deseja-se entregar ao Sr. Antonio José Pinto, uma carta vinda do Rio de Janeiro.

--- No deposito do largo da Ribeira de S. José n. 15, vende-se superior doce de goiaba, queijos londrinos e do reino, superior cha, cafe e manteiga, massas finas de todas as qualidades, tanto da terra como de fora, e outras muitas miudezas por mais barato preço, do que em outra qualquer parte, a elles freguezes antes que se acabem.

— Um rapaz brasileiro de boas qualidades, offerece-se para caxeiro de rua, o qual da fiador a sua conducta; quem do seu prestimo quizer-se utilisar, annuncie para ser procurado.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, pode ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos dias uteis, das 9 horas da manhãa, até as 4 da tarde, no seu escriptorio, rua do Collegio n. 17, primeiro andar, e em outras quaesquer occasiões, em sua residencia, rua do Hospicio n. 9.

--- Guilherme Soares Botelho, cidadão brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude.

--- Aluga-se uma escrava moça para o serviço interior de uma casa de familia: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 32, das 7 ate as 10 horas da manhãa.

--- Precisa-se de uma ama livre ou escrava, dando fiança a sua conducta, e que seja intelligente, paga-se bem: na rua Nova n. 61.

--- Uma pessoa chegada de fóra, tendo de embarcar para a Europa no proximo vapor, a tratar de sua saude, precisa vender 7 escravos, 1 negro com 40 annos de idade, optimo para sitio, engenho, ou mesmo armazem; 1 cabrota de 28 annos, escravo peça; 1 mulato de 28 annos, tambem para todo serviço; 1 outro de 16 annos, bonita figura, todos bons canoeiros; e 1 mulata com duas crias, uma com 5 annos e outra com 6 mezes, muito boa leiteira, engomma e cozinha, e tanto ella como as duas filhas tem as mais interessantes figuras: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, casa n. 33, que ahi tera as necessarias informações.

He chegado a loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imparcial de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

-- Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

--- O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.

Manoel José Leite.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

--- Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino, e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

Grande estabelecimento de pianos.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo

— J. P. Vogeley tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tera aberto o seu deposito de pianos terça-feira, 17 do corrente em diante, onde se podera encontrar os mais bellos e sólidos pianos, os melhores apparecidos neste mercado de magnificas vozes, construcção a mais moderna, e apropriada para este clima, sendo todos os instrumentos fabricados por encommenda, dos melhores autores até hoje conhecidos na Europa, como Carlos Scheeb, W. Sassinhall, Luiz Sanne e outros muitos por preços razoaveis. No mesmo deposito se encontrarão lindas peças de musica para piano, de afamados compositores. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para commodidade das familias que quizerem experimentar, e escolher os instrumentos.

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Crespo n. 9, deposito de velas.

Rua Nova N. 34.

Madama Rosa Hardy recebeu um grande sortimento de chapeos de seda para senhora, brancos, côr de rosa, amarellos, pretos, com fita e flores encarnadas, ricos enfeites de cabeça para senhora, grosdenaples furta-cores, pretos e amarellos para vestidos, córtes de seda preta e de cores, córtes de seda para noiva, manta de blonde, capella e luvas, mantas pretas de filó e de garça a imitação de blonde, ricas caixas de costura para senhora, franjas de todas as cores e sortidas de largura, e trança de seda, chapeos de montaria, flores, fita, chales ricos de touquim, fita, bico, chapeos e vestidos de baptisado, chapeos de seda e de palha para meninos até a idade de 7 annos, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

AVISO IMPORTANTE.

Constando aos abaixo assignados, arrematantes das dividas das fallidas firmas de Cruz & Gomes e Cruz & Bastos, que o Sr. José Lourenço da Cruz, ex-socio das referidas firmas, retido na casa de detenção desta cidade, tem-se dirigido à diversos devedores das extinctas firmas, afim de que estes não satisfaçam seus debitos, mas sim a elle, allegando não sermos nós os legitimos credores, declaramos que, tendo sido arrematadas em hasta publica, por nós, as dividas desta casa, somos os unicos que temos direito a have-las dos competentes devedores, protestando contra o Sr. José Lourenço da Cruz por querer o que não lhe pertence; e bem assim avisamos aos devedores que não se deixem illudir por este senhor, sob pena de terem o desgosto de pagar duas vezes a mesma quantia. Approveitamos esta occasião para rogarmos aos senhores devedores a satisfação de seus debitos já ha muito vencidos: e para este fim podem dirigir-se a rua do Cabugá, na loja de José Alves da Silva Guimarães; ou na rua do Queimado, na de Francisco José Alves da Silva Guimarães.—José Alves da Silva Guimarães, Francisco José Alves Guimarães.

— Precisa-se de um moleque activo, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 18.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira, de pouca familia, de uma mulher que engomme com perfeição, paga-se bem, agradando: a tratar na rua do Torres n. 38, segundo andar.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 7, alugam-se dous caixões edificados na mesma rua junto a ponte Nova, para cocheiras, ou estribarias, para cavallos, e tambem se vende uma porção de pedras de cantaria.

— O bacharel Sebastião Gonçalves da Silva, tendo de retirar-se para a corte do Rio de Janeiro, e não podendo, pela rapidez de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus affeiçoados e amigos, fa-lo pelo presente, offerecendo alli seu limitado prestimo.

AVISO

As pessoas que tiverem penhores na rua Nova n. 6, hajam de os vir tirar até o fim do corrente mez, do contrario serão vendidos para pagamento de seus debitos.

Compras.

--- Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

--- Compra-se uma escrava moça que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1853, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

--- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se um escravo de meia idade, inda com algum defeito, sendo official de sapateiro: na rua da Praia, armazem de carne n. 13.

— Compram-se periodicos a 3$520 a arroba: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Vendas.

— Vende-se um bonito molecão crioulo, de 18 annos, e uma mulatinha de 11 annos com principio de costura e bonita figura: na rua das Trincheiras junto ao nicho.

SACCOS VASIOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores saccos de estopa, por preço commodo

SAPATOS DO ARACATY.

— Vendem-se superiores sapatos ultimamente chegados do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se na rua da Cadeia de Recife n. 57, muito superior cera de carnauba, em saccos, ultimamente chegada do Aracaty.

GOMMA DE MANDIOCA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se saccas com superior gomma ultimamente chegada do Aracaty.

PELLES DE CABRA.

Vendem-se superiores pelles de cabra: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

--- Vende-se um terreno no lugar do Luca ao pé da estrada nova: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio.

-- Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender cera de carnauba, gomma, feijão mulatinho, sola, esteiras de carnauba e chapeos de palha: estes generos chegaram ultimamente pelos hiates Exhalação, Devidoso, Beberibe, vindos do Aracaty, e são de muito boa qualidade.

TINTUREIRO.

No escriptorio n. 11, primeiro andar, na rua da Cadeia do Recife, deseja-se fallar ao Sr. Ferreira, tintureiro, na Soledade, a bem de seus interesses.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000$000, 10:000$000 E 4:000$000.

Na praça da independencia n. 40 acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 25 do theatro de Nictheroy, que devia correr de 23 a 24 do corrente. As listas vem pelos brasileiro ou sardo, que aqui devem chegar até 2 do futuro abril, e logo que estejamos de posse das mesmas listas se fara o prompto pagamento de conformidade aos nossos annuncios, em a mesma loja acima.

--- Vendem-se saccas com farinha a 3$500 a sacca: no Forte do Matto, rua do Cordoniz n. 7.

BONS QUEIJOS.

Na rua Direita n. 8, vendem-se bons queijos pelo barato preço de 1:440 cada um.

--- Vende-se um mulatinho de idade de 7 annos, bonita figura; vende-se por precisão e preço commodo: na rua do Rangel, taberna n. 50.

--- Na rua da Praia n. 46, vende-se cal de Lisboa de superior qualidade.

--- Vende-se a armação da loja do Sr. Pommateau, no aterro da Boa-Vista, com vidraças e mais pertences: a quem convier, dirija-se defronte, na loja do relojoeiro C. Waler n. 27.

--- Vende-se um sellim e mais arreios para um cavallo; na rua de Apollo, taberna.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AO ultimo gosto.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 48, LOJA DE QUATRO PORTAS, DE Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira a prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

Rapé de Lisboa.

Vende-se rapé fresco, chegado agora de Lisboa: na praça da Independencia, n. 3, loja.

Velas de carnauba pura

a 12$000 a arroba, vindas do Aracaty, em caixas de 40 a 50 libras: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma preta de 18 annos, bonita figura, com principio de habilidades: na rua do Aragão n. 18.

— Vendem-se 400 barricas vasias, com seus proprios fundos, 1 braço de balança grande (Romão) com conchas de pao e cabos de linho, usado, proprio para engenho, muito em conta: na padaria do pateo da Santa Cruz, a entrada na rua do Rosario n. 55.

---Vendem-se na rua do Livramento n. 9, sapatos de burracha de lustre para homem a 3$500.

— Vende-se um carrinho inglez de 2 rodas, com coberta de tirar-se e pôr-se quando se quer, molas muito seguras e movimento brando, pintado e forrado de novo, com todos os arreios em bom estado, e o competente cavallo manso, gordo e bem amestrado, tudo por preço muito commodo: a ver e tratar, na rua Real, sobrado n. 6.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino, forrados de seda a 22$000, ditos de casemira de cores com gola de velludo a 25$000, casacas de panno fino forradas de seda a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca a 7, 8, 10 e 12$000, ditos de brim a 3$, camisas francezas a 24 e 28$ a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, e collarinhos a 2$000: na rua Nova n. 4.

Milho em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continua-se a vender milho em saccas.

Rua do Queimado, segunda loja n. 18.

Mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, chapeos francezes os mais modernos, ricos chales de touquim bordados, colletes de setim bordados a velludo a 4$000 o côrte.

--- Vende-se a taberna da rua da Guia com poucos fundos, propria para principiante, e tem commodos para morar familia: quem pretender, dirija-se a mesma n. 36.

Peixe.

Vende-se na rua Direita n. 27, peixe chamado cherno a 200 rs. e 160 a libra, sendo da ilha de S. Miguel, barrilinhos com 200 cavalinhas a 8$000, a retalho 60 rs., favas vindas do mesmo a cuia 560, manteiga ingleza a libra 800 rs., dita muito boa 960, dita franceza 800 rs., dita 720, caixões de doce de goiaba a 1$000, ditos a 640, queijos a 1$700, ditos a 2$000, e outros muitos generos que se venderão por barato preço.

— Vendem-se tres moradas de casas terreas na cidade de Olinda, sitas duas no lugar denominado Ponto, quasi defronte da igreja do Amparo, feitas ha poucos annos, e a outra na rua do Bomfim, todas de pedra e cal, chãos proprios, e estão em muito bom estado: quem as pretender, dirija-se a mesma cidade, na rua da Ribeira, casa em que mora o padre Ignacio Antonio Lobo.

PARA QUEM TIVER BOM GOSTO.

Vende-se um bom sitio com perto de 500 palmos de frente e 1,500 de fundo, cheio de muitas fructeiras de diversas qualidades, com duas grandes baixas para capim, terreno excellente para plantação de legumes e hortaliça, commodidades para se fazerem 2 viveiros por ter camboa d'agua salgada no fundo, casa soffrivel para morada, murado na frente e de um lado, agua de beber, etc., e além de todas estas bondades, quem quizer mandar fazer uma morada de casa commoda e aceiada, ja tem um formidavel e bem feito alicerce para isso, com 40 palmos de frente e 110 de fundo, guarnecido com 2 portões um de cada lado; e he perto da prala por ser logo ao sahir do Manguinho para os Afflictos: quem o pretender e quizer veço, entenda-se com o proprietario José Saporiti, morador na casa annexa ao dito sitio, de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 5 em diante; e no decurso do dia no Recife, escriptorio dos Srs. Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Attenção.

Vende-se na travessa da rua daa Cruzes, taberna n. 14, o superior peixe congro: as pessoas que forem apaixonadas delle, cheguem, pois está se acabando.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs.; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Boa fama.

Vende se superiores macas para conducção de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacarandá e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacarandá com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abcedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixará de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Armazem de fazendas baratas na rua do queimado n. 27, de João José de Gouveia.

Chales de Touquim bordados superior qualidade a	30$000
Ditos de casemira preta finos com franja de retroz a	5$500
Véos de linho branco muito finos a	10$000
Colletes de gurgurão de seda muito finos, bonitos padrões a	4$000 e 6$000
Ditos de casemira preta, bordados 7$ e	8$000
Chitas francezas muito finas, imitando mussulina o covado a	360
Lenços da seda da India muito finos	1$800
Ditos de cores proprios para senhoras a	1$600
Meias de seda pretas de peso o par a	2$500
Barretes de seda preta, proprio para padres a	3$000
Guardanapos de linho boa fazenda duzia a	2$800
Ditos de algodão alcohoado a	2$400
Toalhas de linho para rosto uma	600
Chapeos de palha americanos a	2$000
Bonetes de panno fino e de casemira de cores a	2$ e 2$600

e outras muitas fazendas que se vendem por deminuto preço.

— Vendem-se caixões com doce fino de goiaba: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se riscado francez de cores escuras, a 160 o covado, chitas de todas as cores a 120 e 160 o covado, cortes de cassa com 6 varas e meia a 1$280, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um.

— Vende-se um sitio na Ponte de Uchoa e um sobrado no aterro da Boa-Vista: na rua do Crespo n. 9, dir-se-ha quem vende.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5. o superior doce de araçá, fabricado no engenho Guerra a 500 rs. cada caixão.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se peças de algodão trançado com oque de avaria a cinco patacas a peça, dito iso a quatro patacas e meia.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Batatas novas e sabão de massa.

Estes dous artigos vendem-se sómente no armazem de Barros & Silva.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool. vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Por 240 rs. o covado.

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

São muito lindos para punhos.

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO n. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta: grosdenaple preto, covado a 1$800, 2$ e 2$200, setim lavrado dito, covado a 1$900, 2$ e 2$400, Albaneza preta com mais de vara de largura, fazenda propria para mantos, saias, habitos, etc., a 1$ o covado, sarja preta fina a 2$, chali de flores soltas, lindos gostos a 800 rs., côrtes de lãa de quadros a 3$, cambraias francezas muito finas a 480 e 640 a vara, setim preto macio a 2$, 3$ e 4$ o covado, sedas de quadrinhos miudos, lindos gostos a 1$ o covado, duqueza de quadros achamalotada a 900 rs.; dão-se as amostras com penhor.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

CEARA' E ACARACU'

segue no dia 25 do corrente o palhabote «Sobralense», para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Vinho do Porto

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

Sellins.

Os mais bem acabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Lãa para vestidos.

Vendem-se côrtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS

Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Vinho do Porto

de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinnho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA

De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-s ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez: vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$: ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do' Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Potassa e cal virgem.

No antigo e ja bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Oculos e lunetas de toda as qualidades

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$ ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

Para escriptorios e cartorios.

Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$500, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 6$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras pennas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira:

Ricos pannos para mesa pelo diminuto preço de	3$000
Brim branco trançado de puro linho, vara	1$440
Dito pardo liso de puro linho, vara	640
Brim de quadrinhos, de padrões muito bonitos, covado	200
Ganga amarella franceza, muito fina, covado	320
Filó de linho liso muito fino, vara	800
Dito dito com flores, dito, vara	1$280
Cambraias francezas de lindos padrões, covado	320
Chitas francezas muito finas. de padrões novos, covado	320
Camisas de riscado muito bem feitas e muito bonitas	1$500
Palitós pretos muito bem feitos	4$000
Camisas de meia muito finas	1$000
Ricos lenços de filet com palma bordada a matiz	5$000
Ditos ditos de cambraia muito fina com bico de linho	1$200
Luvas de seda de lindas cores, com ricas bolotas, o par	1$280
Ditas de dita de lindas cores, bordadas e enfeitadas	2$000
Ditas pretas de torçal	1$000
Chales lisos de merinó, de lindas cores	4$500
Gravatinhas de cassa, de padrões muito bonitos	240
Lenços brancos de cambraia	240
Ditos ditos de dita com barra de côr	240
Ditos de linho proprios para rapé	400

e assim outras muitas fazendas que vendem-se por menos que em qualquer outra parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz. escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

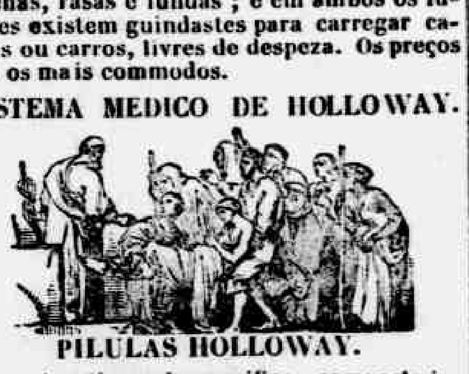

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas.
Febres intermittentes.
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas.
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phtisica ou consumpção pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

[illegible]

--- Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova: quem o apprehender levando-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— No dia 4 de fevereiro do corrente anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocc regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

--- Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia 16 do corrente, uma escrava de nome Narciza, com os signaes seguintes: côr fula, idade 40 annos, baixa e bastante magra, e tem uma cicatriz em cima do olho direito proveniente de uma queda que deu; a qual levou vestidos azues e um panno fino preto; esta escrava foi em algum tempo do Sr. João Baptista dos Santos Lobo da rua da Praia: quem a pegar e levar á casa mencionada na rua Nova n 5, sera generosamente recompensado. --- José Joaquim da Cunha Guimarães.

--- Ainda continu'a fugido o escravo Samuel, pardo escuro, não mal parecido, de idade de 17 para 18 annos, corpo regular, estatura proporcionada a idade, pés e mãos pequenos e bem feitos, andar apressado, muito vivo, falla desembaraçada e intelligivel, lê e escreve alguma cousa, e cose soffrivelmente de alfaiate. Tem sido encontrado nesta cidade e na de Olinda, aonde suppõe-se estará, não só por ter alli muitos conhecidos, como por haver, depois que fugio, para la se mudado a mãi, a preta Germana, que dantes morava na rua do Amorim no Forte do Mattos, como forro, sendo alias escravo. Quando fugio levou calça e jaqueta de metim preto e chapéo pardo de feltro com fumo. Consta, porém, que tem mudado de trajo e tirado o fumo do chapéo. Foi cria e escravo da Sra. D. Lourença Fontes da sobredita cidade de Olinda, e he presentemente do desembargador Rocha Bastos, que gratificara generosamente a quem o pegar e levar á casa de sua residencia, na rua da Aurora n. 12.

--- No dia 21 do corrente mez fugio o preto crioulo, de nome Onofre, com idade de 23 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr fula, estatura regular, reforçado do corpo, bem parecido, ar alegre, tem os dentes perfeitos e bonitos, não tem barba nenhuma, foi escravo do Sr. Antão José da Silva, morador no riachão do Souza em Panellas de Miranda, para onde se julga ter ido; quem o apprehender leve-o a rua Direita, padaria n. 24, que será gratificado.

— Desappareceu no dia sexta-feira 20 do corrente, uma preta que regula 35 annos de idade, tendo falta de dentes na frente, um dedo da mão direita aleijado, altura regular, bem preta, de nome Maria, recommenda-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e leve a rua larga do Rosario, loja de ourives n. 26, que sera' bem recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de manhãa, um escravo de nome Miguel, crioulo, fula, tem os pés apalhetados, barba pouca, grosso de corpo, altura regular, levou camisa branca, calça de casemira de lista: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e levem-no a rua Direita n. 26, que se recompensara' bem.

--- Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, será gratificada com 100$000, que os receberá na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Páo d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificará a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n 14, que sera bem recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da quarta parte da setima loteria a beneficio da Matriz da Boa Vista, extrahida a 24 de Março de 1857.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1	200$	277	5$	511	5$	757	5$	1036	5$	1269	5$	1518	5$	1773	5$	2053	5$	2319	5$	2537	5$	2814	5$	3053	5$	3336	5$
6	5$	78	5$	13	5$	59	5$	37	5$	76	5$	20	5$	77	5$	56	5$	22	5$	43	5$	17	10$	54	5$	39	5$
7	5$	81	5$	15	5$	60	5$	40	5$	78	5$	22	5$	83	5$	57	5$	24	5$	46	5$	18	5$	56	5$	41	5$
12	5$	82	5$	18	5$	66	5$	42	5$	81	5$	25	5$	84	5$	58	5$	26	5$	47	5$	22	5$	57	5$	45	5$
14	5$	90	5$	23	5$	70	5$	44	5$	83	5$	27	5$	87	5$	67	5$	28	5$	55	5$	31	5$	63	5$	50	5$
28	5$	94	20$	24	5$	72	5$	50	5$	85	5$	29	5$	90	5$	74	5$	30	5$	58	5$	33	5$	64	5$	53	5$
32	10$	95	5$	27	5$	73	5$	52	5$	91	5$	30	5$	92	5$	80	5$	31	5$	61	5$	35	5$	65	5$	56	10$
33	5$	96	5$	28	5$	84	5$	56	5$	92	5$	31	5$	93	10$	85	5$	32	5$	67	5$	36	5$	71	5$	57	5$
34	5$	97	10$	31	5$	88	5$	60	5$	97	5$	32	5$	95	5$	86	5$	33	5$	72	5$	37	5$	72	5$	60	5$
37	5$	301	5$	38	5$	91	5$	62	5$	1301	5$	36	5$	99	5$	87	5$	39	5$	73	5$	39	8$	73	5$	64	5$
39	5$	2	5$	40	5$	94	5$	65	5$	5	5$	39	5$	1801	5$	93	5$	41	5$	83	5$	41	5$	82	5$	66	5$
41	5$	5	5$	42	5$	95	5$	69	5$	6	5$	40	5$	5	5$	95	5$	44	5$	86	5$	45	100$	83	5$	72	5$
42	5$	6	5$	43	5$	99	5$	73	5$	8	5$	42	5$	10	5$	96	5$	47	5$	93	5$	49	5$	85	5$	79	5$
43	5$	7	5$	45	5$	801	5$	75	100$	10	5$	43	5$	12	5$	97	5$	49	5$	95	5$	52	5$	89	5$	83	5$
47	20$	8	5$	47	5$	4	5$	83	5$	12	50$	44	5$	14	5$	98	5$	53	5$	2604	5$	53	5$	91	5$	84	5$
52	5$	12	5$	53	5$	5	5$	86	5$	14	5$	45	50$	15	5$	2104	5$	54	5$	13	5$	61	5$	94	5$	86	5$
54	5$	13	5$	54	5$	9	10$	87	5$	15	5$	49	5$	17	5$	9	5$	57	5$	18	5$	62	5$	96	5$	89	5$
56	5$	14	5$	55	5$	11	5$	89	5$	17	5$	51	20$	19	5$	13	5$	60	5$	19	5$	63	5$	98	5$	95	5$
58	5$	16	5$	65	5$	12	5$	93	5$	20	20$	52	5$	22	5$	15	5$	63	5$	20	5$	64	5$	3103	5$	97	5$
59	5$	17	5$	67	5$	15	5$	1103	5$	23	5$	53	5$	24	5$	18	5$	64	5$	21	5$	74	5$	7	5$	3405	5$
66	5$	20	5$	68	5$	21	10$	4	5$	24	5$	55	5$	30	5$	20	5$	66	5$	25	5$	77	5$	11	5$	7	5$
69	5$	22	5$	72	5$	22	5$	5	5$	25	5$	56	5$	33	5$	23	5$	67	5$	27	5$	80	5$	12	5$	8	5$
70	5$	27	5$	74	5$	24	5$	7	5$	30	5$	61	5$	40	5$	24	5$	69	5$	28	5$	81	5$	15	5$	11	5$
76	5$	31	5$	79	5$	26	5$	8	5$	36	5$	63	5$	42	5$	25	5$	71	5$	29	5$	87	5$	16	5$	16	5$
85	5$	32	5$	80	5$	27	5$	16	5$	37	5$	65	5$	45	5$	32	5$	78	5$	34	5$	90	5$	17	5$	20	5$
88	5$	40	5$	81	5$	33	5$	17	5$	38	20$	67	5$	48	5$	37	5$	79	5$	37	5$	92	5$	18	5$	30	5$
89	5$	50	5$	82	5$	34	5$	18	5$	43	5$	69	5$	49	5$	40	5$	83	5$	39	5$	96	5$	30	5$	31	5$
91	5$	51	5$	84	5$	36	5$	20	5$	46	5$	74	5$	54	5$	42	5$	90	5$	41	20$	97	5$	31	5$	32	5$
93	5$	56	5$	89	5$	39	5$	21	5$	48	5$	79	5:000$	59	5$	43	5$	91	5$	43	5$	2900	5$	33	5$	36	5$
94	5$	57	5$	92	10$	50	5$	25	5$	49	5$	82	5$	63	5$	44	5$	92	5$	50	5$	2	5$	34	5$	37	5$
101	5$	60	5$	98	5$	53	5$	28	5$	53	5$	86	50$	67	5$	45	5$	93	5$	52	5$	6	5$	38	5$	38	5$
5	5$	61	5$	99	5$	54	5$	30	5$	56	5$	89	5$	68	5$	48	5$	94	5$	54	5$	10	5$	39	5$	41	5$
7	5$	65	5$	601	5$	56	5$	32	5$	59	5$	92	5$	69	5$	50	5$	95	5$	55	5$	14	5$	41	5$	44	5$
9	5$	66	5$	3	5$	61	5$	38	5$	67	5$	97	5$	71	5$	51	5$	99	5$	62	5$	15	5$	44	5$	45	5$
11	5$	73	5$	9	5$	62	5$	39	5$	69	5$	98	5$	73	5$	53	5$	2400	5$	67	10$	16	5$	45	5$	52	5$
13	5$	80	5$	10	5$	63	5$	40	5$	71	5$	1601	5$	86	5$	54	5$	7	5$	69	5$	18	5$	52	5$	54	5$
14	10$	82	5$	12	5$	67	5$	41	100$	72	5$	2	5$	91	5$	56	5$	13	5$	72	5$	21	5$	53	5$	56	5$
16	500$	85	5$	16	5$	70	5$	44	5$	73	5$	3	5$	93	5$	61	5$	14	20$	73	5$	22	5$	54	5$	59	5$
20	5$	87	5$	20	5$	71	5$	45	5$	77	5$	5	5$	98	5$	80	5$	17	5$	74	5$	23	5$	58	5$	60	5$
28	5$	96	5$	25	10$	73	5$	46	5$	82	5$	6	5$	1900	5$	89	5$	18	5$	75	10$	25	5$	59	5$	61	5$
31	5$	97	5$	26	5$	75	5$	50	5$	84	5$	12	5$	5	20$	91	5$	21	5$	81	5$	28	5$	62	5$	64	5$
35	5$	99	5$	31	5$	79	5$	51	5$	85	5$	17	5$	7	5$	97	5$	22	5$	87	5$	30	5$	63	5$	65	5$
39	5$	401	5$	32	5$	80	5$	52	5$	91	5$	18	5$	11	5$	2201	5$	23	5$	89	5$	35	5$	70	20$	69	5$
41	5$	2	5$	34	5$	84	5$	57	5$	92	5$	22	5$	13	5$	7	5$	25	10$	92	5$	36	5$	80	5$	70	5$
44	5$	4	5$	35	5$	89	5$	58	5$	97	5$	25	5$	14	5$	8	5$	56	5$	96	5$	38	5$	82	5$	71	5$
47	5$	5	5$	36	5$	90	5$	60	5$	1400	5$	26	5$	17	5$	10	5$	29	5$	99	5$	43	5$	87	5$	72	5$
49	5$	6	5$	39	5$	93	5$	61	5$	4	5$	33	5$	18	5$	13	5$	30	5$	2700	5$	58	5$	94	5$	74	5$
51	5$	7	5$	40	5$	94	5$	62	5$	5	5$	34	5$	20	5$	14	5$	34	5$	4	5$	59	5$	3205	5$	79	5$
53	5$	9	5$	41	5$	95	5$	64	5$	7	5$	35	5$	24	5$	15	5$	35	5$	7	5$	60	5$	6	5$	81	5$
56	5$	12	5$	46	10$	900	5$	66	5$	8	5$	36	5$	32	5$	16	5$	45	5$	9	5$	61	5$	7	5$	82	5$
59	5$	13	5$	47	5$	2	20$	70	5$	10	5$	38	5$	33	5$	17	5$	47	5$	10	5$	62	5$	9	5$	88	5$
66	5$	14	5$	57	5$	6	5$	74	5$	11	5$	40	5$	34	10$	18	5$	52	5$	13	5$	64	5$	11	5$	93	5$
67	5$	15	5$	61	5$	11	5$	79	5$	17	5$	41	5$	35	5$	21	5$	56	10$	14	5$	68	5$	16	5$	94	5$
69	5$	16	5$	63	5$	13	5$	80	5$	19	5$	45	5$	37	5$	25	5$	64	5$	18	5$	69	5$	17	5$	95	5$
70	5$	20	5$	67	5$	20	5$	81	5$	20	5$	47	5$	40	5$	26	5$	66	5$	20	5$	73	5$	20	5$	3501	5$
71	5$	24	5$	69	5$	23	5$	83	5$	23	5$	48	5$	41	5$	32	5$	68	5$	21	5$	77	5$	29	5$	6	5$
72	5$	28	5$	70	5$	24	5$	85	5$	29	10$	53	1:500$	52	5$	33	5$	70	5$	22	5$	79	5$	30	5$	14	20$
73	5$	32	5$	72	5$	34	5$	87	5$	30	5$	54	5$	53	5$	34	5$	71	5$	24	5$	84	5$	36	20$	15	5$
75	5$	33	5$	75	5$	36	5$	88	5$	34	5$	57	5$	62	5$	37	5$	74	5$	26	5$	85	5$	37	5$	22	5$
81	5$	35	5$	76	5$	38	5$	93	5$	37	5$	59	5$	65	5$	38	5$	75	5$	30	5$	86	5$	45	5$	23	5$
88	5$	37	5$	81	5$	39	5$	94	5$	38	5$	68	5$	69	5$	39	5$	77	5$	31	5$	89	5$	46	20$	27	5$
89	5$	41	5$	83	5$	42	5$	95	5$	43	5$	69	5$	71	5$	41	5$	79	10$	36	5$	91	5$	48	10$	28	100$
90	5$	44	10$	85	5$	45	5$	96	5$	48	5$	74	5$	75	5$	43	5$	40	5$	43	50$	92	5$	55	5$	31	5$
91	5$	45	5$	86	10$	48	5$	1200	5$	56	5$	76	5$	78	50$	45	5$	81	5$	44	50$	93	5$	56	5$	33	5$
92	5$	47	5$	703	5$	50	5$	1	5$	60	5$	77	5$	80	5$	48	5$	88	5$	46	5$	94	5$	58	5$	37	5$
97	5$	48	5$	4	5$	59	5$	2	5$	63	5$	78	5$	85	5$	52	5$	90	5$	47	5$	95	5$	64	5$	43	5$
200	5$	51	5$	6	5$	63	5$	3	5$	65	5$	79	5$	94	5$	56	5$	91	5$	52	5$	3003	5$	65	5$	47	5$
2	5$	53	5$	9	5$	64	5$	6	5$	70	5$	80	5$	95	5$	58	5$	96	5$	55	10$	4	5$	67	5$	49	5$
6	5$	54	5$	11	5$	66	5$	8	5$	72	5$	82	5$	97	5$	61	5$	97	5$	56	5$	5	5$	70	5$	51	5$
7	5$	57	5$	13	5$	70	5$	14	5$	73	5$	95	5$	2006	5$	66	5$	98	10$	57	5$	6	5$	77	5$	54	5$
15	5$	61	5$	18	5$	76	5$	19	5$	76	5$	96	5$	12	5$	69	5$	99	5$	64	5$	11	5$	79	5$	57	5$
16	5$	62	5$	21	5$	82	5$	21	5$	80	5$	99	5$	15	5$	71	10$	2500	5$	65	5$	14	5$	89	5$	59	5$
27	5$	71	5$	23	5$	84	5$	23	5$	85	5$	1708	5$	19	5$	73	10$	5	5$	66	5$	19	5$	96	5$	60	5$
29	5$	72	5$	25	5$	89	5$	29	5$	85	5$	9	5$	22	5$	79	5$	8	5$	72	5$	21	5$	97	5$	65	5$
30	5$	75	5$	33	5$	91	5$	30	5$	86	5$	11	5$	23	5$	80	5$	11	5$	75	5$	23	5$	98	5$	67	5$
34	5$	77	5$	37	5$	95	5$	32	5$	89	5$	20	5$	25	5$	89	5$	12	5$	76	5$	26	5$	3305	5$	74	5$
38	5$	80	5$	38	5$	96	5$	34	5$	93	5$	23	5$	29	5$	91	5$	15	5$	77	5$	27	5$	8	5$	77	5$
39	5$	82	5$	41	5$	98	5$	36	5$	94	10$	24	5$	30	5$	94	5$	17	200$	84	5$	28	5$	15	5$	80	5$
43	5$	84	5$	42	5$	1000	5$	43	5$	95	5$	28	5$	32	5$	96	5$	18	10$	86	5$	31	5$	21	5$	81	5$
46	5$	87	5$	43	5$	5	5$	47	5$	96	5$	32	5$	33	5$	99	5$	24	5$	89	5$	32	5$	24	5$	83	5$
54	5$	88	5$	45	5$	15	20$	49	5$	98	5$	57	5$	36	5$	2300	5$	25	5$	97	5$	36	5$	25	5$	91	5$
55	5$	89	5$	49	5$	18	5$	52	5$	1506	5$	59	5$	39	5$	1	5$	26	5$	2800	5$	38	5$	26	5$	96	5$
57	10$	98	5$	50	5$	19	5$	57	5$	8	5$	64	5$	42	5$	2	5$	27	5$	2	5$	39	5$	29	5$	97	5$
62	5$	99	5$	51	5$	21	5$	65	5$	12	5$	66	5$	44	5$	8	5$	29	10$	6	5$	50	5$	32	5$	99	10$
69	5$	501	5$	55	5$	30	5$	66	5$	16	5$	67	5$	48	5$	10	5$	35	5$	8	5$	51	5$	34	20$	3600	5$
73	5$	5	5$	56	5$	31	5$	67	5$	17	5$	69	5$	52	5$	11	5$	36	5$								

O escrivão das loterias, *José Januario Alves da Maia.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1857.

MUTILADO